

entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.550,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 950,0000 .

Item: 155

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SERINGA DESCARTAVEL 20ML (BR0439627) sem agulha, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A.D. DAMINELLI - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.800,0000 .

Item: 156

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML (BR0439625) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.300,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Item: 157

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML (BR0439726) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 35.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.850,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 .

Item: 158

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO (BR0434280) Solução 3% (FRASCO)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 331,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 159

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.605,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A.D. DAMINELLI - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.290,0000 .

Item: 160

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.050,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A.D. DAMINELLI - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.010,0000 .

Item: 161

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 (BR0454404) Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 3mm; -Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37,0000 .

Item: 162

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 (BR0454400) Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 3mm; -Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 47,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,3000 e com valor negociado a R\$ 27,0000 .

Item: 163

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 (BR0454402) Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 3mm; -Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,0000 .

Item: 164

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 3mm; -Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 60,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 .

Item: 165

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS *

Descrição Complementar: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 (BR454406) Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 3mm; -Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,0300 e com valor negociado a R\$ 26,0000 .

Item: 166

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SONDA CATETER TIPO OCULOS (BR0281420) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R\$ 108,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 69,0800 e com valor negociado a R\$ 68,8000 .

Item: 167

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL tamanho 12. confeccionada em poliuretano, descartável, esteril, ponta de tungstenio, com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensão, conexão universal (adaptador para equipo de infusão convencional e/ou seringa), com fio guia descartável de aço inoxidável, com ponteira de mola flexível. comprimento aproximado 1,20m. resistente a fadiga por flexão ou tração. contraste radiopaco para localização. possuir marcas que indiquem seu posicionamento. ponteira não reativa a fluidos gástricos, para facilitar a migração por peristaltismo. não provocar irritação. apresentar registro no ministério da saúde. o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/políester transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica aséptica, com dados de identificação de acordo com a legislação em vigor. reembalados de acordo com a prática do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DO EDITAL) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 912,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .

Item: 168

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SONDA VESICAL Nº 10 (BR0436000) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 113,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,0000 .

Item: 169

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SONDA VESICAL Nº 16 (BR0436007) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 608,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 300,0000 .**

Item: 170

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SONDA VESICAL Nº 18 (BR0435997) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 353,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 335,0000 .**

Item: 171

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SONDA VESICAL Nº 20 (BR0436010) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 238,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 168,2700 e com valor negociado a R\$ 168,0000 .**

Item: 172

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML (BR0268236) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.420,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 8.870,4000 .**

Item: 173

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML (BR0268236) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.800,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.400,0000 .**

Item: 174

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (BR0268236) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22.680,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 12.600,0000 .**

Item: 175

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (BR0268236) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 23.820,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 .**

Item: 176

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% (BR0366913) 500ml (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.344,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 .

Item: 177

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SORO RINGER COM LACTATO (BR0303292) Sistema fechado (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.335,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 950,0000 .

Item: 178

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (BR0272089) 1%, creme de pote 400g (POTE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.065,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.064,0000 .

Item: 179

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SULFATO DE ATROPINA 0,500MG/ML (BR0277934) Ampola de 1ml (AMPOLA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 102,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 180

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML (BR0269759) solução injetável 2 ml, IV ou IM (AMPOLA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 525,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 181

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: TALA MOLDAVEL EM EVA Com velcro, conjunto com 4 peças utilizada em resgate e remoção de vítimas ideal para imobilização provisória de membros confeccionada em material aramado revestida em e.v.a emborrachado produto confortável (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.238,8500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 596,2500 .

Item: 182

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (BR0435801) Termômetro Digital Cor: Branco Termômetro Digital de Haste Flexível, de temperatura máxima Características do Termômetro Digital O Termômetro Digital é um produto a prova d'água. O Termômetro Digital utiliza a unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal. Além disso, o Termômetro Digital emite diferentes sinais sonoros (beeps), de acordo com o momento. Um para quando ele estiver pronto para o uso e um ao final medição da temperatura. O Termômetro Digital leva cerca de um minuto para medir a temperatura Após dez minutos o Termômetro Digital se desliga automaticamente. O Termômetro Digital é ecologicamente correto, pois não contém mercúrio ou outra substância tóxica. Indicação de uso do Termômetro Digital O Termômetro Digital é destinado à verificação da temperatura do corpo humano Como utilizar o Termômetro Digital Ligue o Termômetro Digital pressionando o botão de ligar. O visor irá mostrar os dígitos preenchidos

com um som de beep indicado que há energia o suficiente para a medição e para fazer auto-avaliação (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DO EDITAL) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.240,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.240,0000 .

Item: 183

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (BR0438089) Medição sem contato direto - o que significa que ele funciona numa distância de 1 a 15cm (5cm recomendados) da superfície, Sistema Luminoso - Luzes (verde, amarela e vermelha) acendem de acordo com a intensidade da febre, Desligamento automático após 7 segundos sem uso, Alta Precisão - 0,2C , Dimensões - 95 x 42,5 x 156mm, Energia - 2 Pilhas AAA não inclusas, Acompanha manual (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.421,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .

Item: 184

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA DIGITAL (BR0384214) Instrumento de medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima. - Visor em cristal líquido de fácil visualização. - Função°C/F°. - Cabo de aproximadamente 2,30m. - Faixa de medição interna: -20°C a +70°C, - Faixa de medição externa: -50°C a +70°C, - Resolução: 0,1°C, - Precisão: ±1°C, - Dimensões: 85x60x18mm, - Peso: 100g, - Alimentação: 1 pilha AAA (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.462,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.134,0000 .

Item: 185

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: TESOURA IRIS PONTA CURVA 12CM (BR0318191) (UNIDADE) NÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 901,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 670,0000 .

Item: 186

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: TESOURA IRIS PONTA RETA 12CM (BR0318192) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 887,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 645,0000 .

Item: 187

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: TESOURA METZEMBAUM PONTA CURVA 15CM (BR0321397) (UNIDADE)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.358,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.297,0000 e com valor negociado a R\$ 1.296,8000 .

Item: 188**Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** TESOURA METZEMBAUM PONTA RETA 15CM (BR0330570) (UNIDADE)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.189,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** POSSATTO & POSSATTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.189,2000 .**Item: 189****Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** TESOURA SPENCER RETA 12CM (BR0432132) para retirada de pontos. (UNIDADE)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.295,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** POSSATTO & POSSATTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.295,6000 .**Item: 190****Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** TOUCAS DESCARTAVEIS (BR0428615) touca para sustentacao dos cabelos, sanfonada branca medindo 35 (+/- 5) cm de diametro. confeccionado em tnt 100% polipropileno ou poliester, gramatura minima de 30gr/m2, que permita a respiracao do couro cabeludo, com elastico duplo no acabamento em toda circunferencia, hipoalergenico. descartavel. apresentacao em pacote contendo 100 unidade embalagem com dados de identificacao e procedencia. (PACOTE)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.943,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .**Item: 191****Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** TRAMAL 50MG/ML (BR0292382) Injetavel (AMPOLA)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.160,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 .**Item: 192****Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** UMIDIFICADOR 250ML (BR0435411) com frasco plástico 250ml para oxigênio, Tampa em Nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. (UNIDADE)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.797,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 .**Item: 193****Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** VÁLVULA PARA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO (BR0280854) Escala do manômetro de pressão: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm), Material do Produto: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm para entrada de 100 Kgf/cm, Conexões de entrada e saída, segue as normas da ABNT (UNIDADE)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.555,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.555,8000 .

Item: 194**Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** VASELINA LIQUIDA para uso hospitalar, estéril, embalagem de 1 litro (UNIDADE)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 619,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** POSSATTO & POSSATTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 397,0000 .**Histórico****Item: 1 - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADRENALINA 1MG/ML AMP. 1 ML INJ. 1134300010016 HIPOLABOR ADREN NACIONAL AP 100 AP	Sim	Sim	50	R\$ 7,0600	R\$ 353,0000	25/08/2020 08:57:59
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: MEDICAMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.	Sim	Sim	50	R\$ 7,0600	R\$ 353,0000	26/08/2020 16:27:04

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

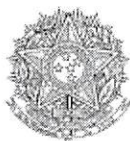
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 353,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:01:13:463
R\$ 353,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:01:13:463
R\$ 352,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:16:20:840
R\$ 351,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:17:20:053
R\$ 350,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:18:52:457
R\$ 349,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:23:56:927
R\$ 348,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:24:25:330
R\$ 347,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:24:30:640
R\$ 340,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:24:40:143
R\$ 339,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:24:51:163
R\$ 338,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:25:14:333
R\$ 337,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:25:20:777
R\$ 336,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:26:03:190
R\$ 335,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:26:10:267
R\$ 334,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:26:36:367
R\$ 333,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:26:51:300
R\$ 330,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:26:59:727
R\$ 329,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:27:06:320
R\$ 328,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:27:13:787
R\$ 327,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:27:17:537
R\$ 320,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:27:25:023
R\$ 319,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:27:38:623
R\$ 310,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:27:47:487
R\$ 309,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:29:17:563
R\$ 308,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 09:29:35:963
R\$ 307,0000	09.676.256/0001-98	27/08/2020 09:29:40:067
R\$ 250,0000	24.586.988/0001-80	27/08/2020 10:11:18:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	27/08/2020	Item Aberto.

Pregão Eletrônico

987857.1012020 .46687 .4595 .8598263338



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00101/2020

Às 09:03 horas do dia 21 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20412/2020 de 26/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 745, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00101/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.730,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL, **pelo melhor lance de R\$ 2.030,0000 .**

Item: 2**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 313,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 223,4900 e com valor negociado a R\$ 223,2000 .**

Item: 3**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.171,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 745,0000 .**

Item: 4**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R\$ 250,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 118,0000 e com valor negociado a R\$ 117,7500 .

Item: 5**Descrição:** FIO DE SUTURA**Descrição Complementar:** FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.858,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.172,2000 e com valor negociado a R\$ 8.172,0000 .

Item: 6**Descrição:** CATETER PERIFÉRICO**Descrição Complementar:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 930,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 929,9000 .

Item: 7**Descrição:** CATETER PERIFÉRICO**Descrição Complementar:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 815,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 814,9000 .

Item: 8**Descrição:** CATETER PERIFÉRICO**Descrição Complementar:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.700,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 1.699,9000 .

Item: 9**Descrição:** CATETER PERIFÉRICO**Descrição Complementar:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.690,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 1.689,9000 .**

Item: 10

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA

Descrição Complementar: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27.760,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 18.000,0000 .**

Item: 11

Descrição: CIMETIDINA

Descrição Complementar: CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.800,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12

Descrição: RANITIDINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.950,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13

Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO

Descrição Complementar: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.251,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.251,0000 .**

Item: 14

Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B

Descrição Complementar: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1 + B6 + B12, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 8.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.920,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 8.480,0000 .**

Item: 15

Descrição: DEXAMETASONA

Descrição Complementar: DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.600,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 8.350,0000 e com valor negociado a R\$ 8.340,0000 .**

Item: 16

Descrição: DEXAMETASONA

Descrição Complementar: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.260,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 2,50 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.025,0000 e com valor negociado a R\$ 7.980,0000 .

Item: 17

Descrição: DIMENIDRINATO

Descrição Complementar: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000 .

Item: 18

Descrição: DIPIRONA SÓDICA

Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.700,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.240,0000 e com valor negociado a R\$ 6.200,0000 .

Item: 19

Descrição: DIMENIDRINATO

Descrição Complementar: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.140,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.330,0000 e com valor negociado a R\$ 3.300,0000 .

Item: 20

Descrição: DIMENIDRINATO

Descrição Complementar: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.680,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .

Item: 21

Descrição: FENITOÍNA SÓDICA

Descrição Complementar: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 377,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22

Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO

Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 276,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 23

Descrição: FENTANILA
Descrição Complementar: FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.296,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24

Descrição: FOCO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: FOCO CIRÚRGICO, TIPO PEDESTAL, COMPONENTES CÚPULA DE 450MM, MOVIMENTO 360° HORIZONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LÂMPADAS HALÓGENAS 250W, OUTROS COMPONENTES FILTRO RADIAÇÃO MÍNIMO 99%, INTENSIDADE 80.000LUX, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, TIPO APOIO SUPORTE MÓVEL C/4 RODÍZIOS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.060,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: FUROSEMIDA
Descrição Complementar: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.980,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL, pelo melhor lance de R\$ 1.770,0000 .

Item: 26

Descrição: GARROTE
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DETRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ÚNICO, TIPO USO REUTILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 201,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Metro
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27

Descrição: GLICOSE
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 710,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .

Item: 28

Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 169,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA**Descrição Complementar:** LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.518,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.089,6600 e com valor negociado a R\$ 1.086,0000 .**Item: 30****Descrição:** MALETA**Descrição Complementar:** MALETA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PESCADOR/PRETA/2 BANDEJAS/COMPARTIMENTO E BAÚ, DIMENSÕES EXTERNAS 44 X 22 X 24 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.291,1000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2.291,0500 e com valor negociado a R\$ 2.290,5000 .**Item: 31****Descrição:** MIDAZOLAM**Descrição Complementar:** MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.975,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.975,0000 .**Item: 32****Descrição:** NIFEDIPINO**Descrição Complementar:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 15,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 97,3200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 33****Descrição:** OMEPRAZOL**Descrição Complementar:** OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.992,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24.800,0000 .**Item: 34****Descrição:** PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL**Descrição Complementar:** PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO MAYO HEGAR, TIPO PONTA PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA C/ VÍDEA, HASTE HASTE RETA, ADICIONAL 1 COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.118,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.118,4000 .

Item: 35**Descrição:** PROPOFOL**Descrição Complementar:** PROPOFOL, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.744,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 36****Descrição:** ÁCIDO ACÉTICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO* A 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 204,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Mililitro**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 37****Descrição:** GABINETE**Descrição Complementar:** SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL tamanho 12. confeccionada em poliuretano, descartavel, esteril, ponta de tungstenio, com flexibilidade adequada, marcas de medidas em sua extensao, conexao universal (adaptador para equipo de infusao convencional e/ou seringa), com fio guia descartavel de aco inoxidavel, com ponteira de mola flexivel. comprimento aproximado 1,20m. resistente a fadiga por flexao ou tracao. contraste radiopaco para localizacao. possuir marcas que indiquem seu posicionamento. ponteira nao reativa a fluidos gastricos, para facilitar a migracao por peristaltismo. nao provocar irritacao. apresentar registro no ministerio da saude. o produto devera ser embalado individualmente em papel grau cirurgico e filme de polipropileno/poliester transparente (numero do calibre impresso e visivel), esterilizado em oxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferencia com tecnica asseptica, com dados de identificacao de acordo com a legislacao em vigor. reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso e rotulados conforme a legislacao em vigor. DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 708,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL, pelo melhor lance de R\$ 550,0000 .**Item: 38****Descrição:** SONDA TRATO URINÁRIO**Descrição Complementar:** SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 619,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 342,9000 e com valor negociado a R\$ 342,0000 .**Item: 39****Descrição:** RINGER**Descrição Complementar:** RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.173,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e com valor negociado a R\$ 999,0000 .**Item: 40****Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R\$ 136,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 136,0000 e com valor negociado a R\$ 135,0000 .

Item: 41

Descrição: GENTAMICINA
Descrição Complementar: GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 670,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 42

Descrição: MATERIAL GASOTERAPIA
Descrição Complementar: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO FRASCOFRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.317,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 1.299,9000 e com valor negociado a R\$ 1.299,5000 .

Histórico**Item: 1 - ÁGUA DESTILADA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: CX C/ 200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA DESTILADA, ampola 10 ml Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,3900	R\$ 2.730,0000	14/12/2020 08:43:58
34.620.735/0001-30	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: AGUA DESTILADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA DESTILADA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,3900	R\$ 2.730,0000	17/12/2020 11:05:32
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: 10 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA DESTILADA (BR315056) 10ml Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,3900	R\$ 2.730,0000	20/12/2020 14:04:03
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,3900	R\$ 2.730,0000	21/12/2020 06:52:50

Pregão Eletrônico

987857.812020 .213321 .4394 .175802738946



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00081/2020

Às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20412/2020 de 26/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 581, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00081/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACICLOVIR**Descrição Complementar:** ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 7.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.540,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, **pelo melhor lance de R\$ 1.470,0000****Item: 2****Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 7.600,0000** .**Item: 3****Descrição:** ÁCIDO FÓLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.550,0000** .**Item: 4****Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 240,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 240,0000** .**Item: 5**

Descrição: ALBENDAZOL

Descrição Complementar: ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.640,0000 .

Item: 6

Descrição: ALBENDAZOL

Descrição Complementar: ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.140,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 .

Item: 7

Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 70 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 810,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 660,0000 .

Item: 8

Descrição: ALOPURINOL

Descrição Complementar: ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 25.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.250,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9

Descrição: AMIODARONA

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 70.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53.900,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37.800,0000 .

Item: 10

Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 22.000,0000 .

Item: 11

Descrição: AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

ME/EPP

Quantidade: 30.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA, pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000 .

Item: 12

Descrição: AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.760,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 150,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000 .

Item: 13

Descrição: AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 23.800,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18.400,0000 .

Item: 14

Descrição: AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.347,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 75,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.450,0000 .

Item: 15

Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO

Descrição Complementar: ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.300,0000 .

Item: 16

Descrição: ATENOLOL

Descrição Complementar: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000 .

Item: 17

Descrição: AZITROMICINA

Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.170,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 13.150,0000 .

Item: 18**Descrição:** AZITROMICINA**Descrição Complementar:** AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 8.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.760,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 14.658,0000 .

Item: 19**Descrição:** BECLOMETASONA DIPROPIONATO**Descrição Complementar:** BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.060,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSES**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16.720,0000 .

Item: 20**Descrição:** BENZILPENICILINA**Descrição Complementar:** BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.480,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.600,0000 .

Item: 21**Descrição:** BENZILPENICILINA**Descrição Complementar:** BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34.290,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 .

Item: 22**Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.792,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.224,0000 .

Item: 23**Descrição:** BIPERIDENO**Descrição Complementar:** BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.800,0000 .

Item: 24

Descrição: BUDESONIDA

Descrição Complementar: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.250,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.450,0000 .

Item: 25

Descrição: BUDESONIDA

Descrição Complementar: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.025,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.290,0000 .

Item: 26

Descrição: BUPROPIONA CLORIDRATO

Descrição Complementar: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDITON FARMACEUTICA LTDA -, pelo melhor lance de R\$ 7.920,0000 .

Item: 27

Descrição: CAPTOPRIL

Descrição Complementar: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 250,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .

Item: 28

Descrição: CARBAMAZEPINA

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.344,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.080,0000 .

Item: 29

Descrição: CARBAMAZEPINA

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, **pelo melhor lance de R\$ 9.450,0000**

Item: 30

Descrição: CARBAMAZEPINA
Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.040,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, **pelo melhor lance de R\$ 4.800,0000**

Item: 31

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO
Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO 600 MG+ 400 UI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000**

Item: 32

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO
Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500MG DE CÁLCIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, **pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000**

Item: 33

Descrição: CARBONATO DE LÍTIU
Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIU, DOSAGEM 300 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.600,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 17.600,0000**

Item: 34

Descrição: CARVEDILOL
Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000**

Item: 35

Descrição: CARVEDILOL
Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.100,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDITON FARMACEUTICA LTDA -, pelo melhor lance de R\$ 2.376,0000 .

Item: 36

Descrição: CARVEDILOL
Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 3,125 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 45.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.400,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDITON FARMACEUTICA LTDA -, pelo melhor lance de R\$ 3.364,0000 .

Item: 37

Descrição: CARVEDILOL
Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 50.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 .

Item: 38

Descrição: CEFALEXINA
Descrição Complementar: CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17.890,0000 .

Item: 39

Descrição: CEFALEXINA
Descrição Complementar: CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.100,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 40

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA
Descrição Complementar: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.975,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19.225,0000 .

Item: 41

Descrição: CETOCONAZOL
Descrição Complementar: CETOCONAZOL, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO SHAMPOO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.680,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3.591,7200 .**

Item: 42**Descrição:** CIPROFLOXACINO CLORIDRATO**Descrição Complementar:** CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.500,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3.750,0000 .**

Item: 43**Descrição:** CLARITROMICINA**Descrição Complementar:** CLARITROMICINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.440,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 11.120,0000 .**

Item: 44**Descrição:** CLOMIPRAMINA**Descrição Complementar:** CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 25.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.500,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 13.750,0000 .**

Item: 45**Descrição:** CLONAZEPAM**Descrição Complementar:** CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.525,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000 .**

Item: 46**Descrição:** CLORETO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SPRAY NASAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.905,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.905,0000 .**

Item: 47**Descrição:** CLORPROMAZINA**Descrição Complementar:** CLORPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 25.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.250,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 7.250,0000 .**

Item: 48**Descrição:** CLORPROMAZINA**Descrição Complementar:** CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 25.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.750,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.700,0000 .**Item: 49****Descrição:** DEXAMETASONA**Descrição Complementar:** DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 8.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.720,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 .**Item: 50****Descrição:** DEXAMETASONA**Descrição Complementar:** DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.720,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA, pelo melhor lance de R\$ 2.080,0000 .**Item: 51****Descrição:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO**Descrição Complementar:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.640,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 .**Item: 52****Descrição:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO**Descrição Complementar:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .**Item: 53****Descrição:** DIAZEPAM**Descrição Complementar:** DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 492,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .**Item: 54****Descrição:** DIAZEPAM

Descrição Complementar: DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .

Item: 55

Descrição: DIGOXINA
Descrição Complementar: DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.700,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 .

Item: 56

Descrição: DIPIRONA SÓDICA
Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.395,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDITON FARMACEUTICA LTDA -, pelo melhor lance de R\$ 2.898,0000 .

Item: 57

Descrição: DIPIRONA SÓDICA
Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 80.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 10.400,0000 .

Item: 58

Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO
Descrição Complementar: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL, DOSAGEM 250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.520,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSES
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.050,0000 .

Item: 59

Descrição: DISSULFIRAM
Descrição Complementar: DISSULFIRAM, DOSAGEM 250 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 22.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.860,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 60

Descrição: DOXAZOSINA MESILATO
Descrição Complementar: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 50.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, **pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000****Item: 61****Descrição:** ENALAPRIL MALEATO**Descrição Complementar:** ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 175,0000** .**Item: 62****Descrição:** ENALAPRIL MALEATO**Descrição Complementar:** ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 60.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA, **pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000** .**Item: 63****Descrição:** ERITROMICINA**Descrição Complementar:** ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.610,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2.610,0000** .**Item: 64****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 720,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 601,0000** .**Item: 65****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.950,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 66****Descrição:** ESPIRAMICINA**Descrição Complementar:** ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 29.520,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 29.520,0000 .

Item: 67

Descrição: ESPIRONOLACTONA
Descrição Complementar: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.150,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 68

Descrição: ESPIRONOLACTONA
Descrição Complementar: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 80.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.400,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12.990,0000 .

Item: 69

Descrição: ESTRADIOL
Descrição Complementar: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 37.100,0000 .

Item: 70

Descrição: ESTRIOL
Descrição Complementar: ESTRIOL, DOSAGEM 1 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.375,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.620,0000 .

Item: 71

Descrição: ESTROGÊNIO CONJUGADOS
Descrição Complementar: ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM 0,625 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.075,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Drágea
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.949,9000 .

Item: 72

Descrição: EXTRATO MEDICINAL
Descrição Complementar: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO ESPINHEIRA SANTA, COMPOSIÇÃO MAYTENUS ILICIFOLIA MART.EX.REISS, CONCENTRAÇÃO 500 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.100,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 73

Descrição: EXTRATO MEDICINAL

Descrição Complementar: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO 0,1 ML/ ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.640,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 74

Descrição: FENITOÍNA SÓDICA

Descrição Complementar: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.170,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 750,0000 .

Item: 75

Descrição: FENITOÍNA SÓDICA

Descrição Complementar: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 .

Item: 76

Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO

Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.500,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 .

Item: 77

Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO

Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 870,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 78

Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO

Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.950,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 79

Descrição: FINASTERIDA

Descrição Complementar: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.450,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 6.750,0000 .**

Item: 80

Descrição: FLUCONAZOL
Descrição Complementar: FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 7.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.060,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .**

Item: 81

Descrição: FLUOXETINA
Descrição Complementar: FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 200.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 13.000,0000 .**

Item: 82

Descrição: FOLINATO DE CÁLCIO
Descrição Complementar: FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.250,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000 .**

Item: 83

Descrição: FUROSEMIDA
Descrição Complementar: FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 80.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000 .**

Item: 84

Descrição: GENTAMICINA
Descrição Complementar: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.604,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 .**

Item: 85

Descrição: HALOPERIDOL (100)
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.280,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13.700,0000 .

Item: 86

Descrição: HALOPERIDOL

Descrição Complementar: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.600,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 .

Item: 87

Descrição: HALOPERIDOL

Descrição Complementar: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 325,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,0000 .

Item: 88

Descrição: HALOPERIDOL

Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.300,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 89

Descrição: HALOPERIDOL

Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000 .

Item: 90

Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

Descrição Complementar: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.500,0000 .

Item: 91

Descrição: IBUPROFENO

Descrição Complementar: IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.700,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.299,0000 .**

Item: 92**Descrição:** IBUPROFENO**Descrição Complementar:** IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 93****Descrição:** IBUPROFENO**Descrição Complementar:** IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 150.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34.500,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA, **pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 .**

Item: 94**Descrição:** IMIPRAMINA**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 95****Descrição:** IPRATRÓPIO BROMETO**Descrição Complementar:** IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 756,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 425,5000 .**

Item: 96**Descrição:** ISOSSORBIDA**Descrição Complementar:** ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 18.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.680,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 97****Descrição:** ISOSSORBIDA**Descrição Complementar:** ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 900,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 780,0000 .**

Item: 98**Descrição:** ITRACONAZOL**Descrição Complementar:** ITRACONAZOL, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20.000**Unidade de fornecimento:** Cápsula

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.400,0000 .

Item: 99

Descrição: IVERMECTINA
Descrição Complementar: IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.240,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.801,0000 .

Item: 100

Descrição: LACTULOSE
Descrição Complementar: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.112,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.869,0000 .

Item: 101

Descrição: LANCETA
Descrição Complementar: LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.500,0000 .

Item: 102

Descrição: LEVODOPA
Descrição Complementar: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 200MG + 50MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 43.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 103

Descrição: LEVODOPA
Descrição Complementar: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 6.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.920,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDITON FARMACEUTICA LTDA -, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .

Item: 104

Descrição: LEVONORGESTREL
Descrição Complementar: LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BLISTER CALENDÁRIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 40.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 64.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .

Item: 105

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA

Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MCG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 106

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA

Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 100 MCG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 .

Item: 107

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA

Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 25 MCG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 108

Descrição: LORATADINA

Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Item: 109

Descrição: LORATADINA

Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO XAROPE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.080,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 .

Item: 110

Descrição: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO

Descrição Complementar: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.500,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 111

Descrição: METILDOPA

Descrição Complementar: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22.400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18.200,0000 .

Item: 112

Descrição: METILFENIDATO CLORIDRATO

Descrição Complementar: METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 12.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.600,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.080,0000 .

Item: 113

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.670,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000 .

Item: 114

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.700,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.501,0000 .

Item: 115

Descrição: METOPROLOL

Descrição Complementar: METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 50 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000 .

Item: 116

Descrição: METOPROLOL

Descrição Complementar: METOPROLOL, COMPOSIÇÃO SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.840,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.080,0000 .

Item: 117

Descrição: METRONIDAZOL

Descrição Complementar: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.972,0000 .

Item: 118

Descrição: METRONIDAZOL

Descrição Complementar: METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.800,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 .

Item: 119

Descrição: METRONIDAZOL

Descrição Complementar: METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 .

Item: 120

Descrição: MICONAZOL NITRATO

Descrição Complementar: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 20 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.264,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.080,0000 .

Item: 121

Descrição: MICONAZOL NITRATO

Descrição Complementar: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.888,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 80,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.152,0000 .

Item: 122

Descrição: NEOMICINA

Descrição Complementar: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.330,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 .

Item: 123

Descrição: NISTATINA

Descrição Complementar: NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.330,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.330,0000 .**Item: 124****Descrição:** NITROFURANTOÍNA**Descrição Complementar:** NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 13.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.900,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.510,0000 .**Item: 125****Descrição:** NORETISTERONA**Descrição Complementar:** NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BLISTER CALENDÁRIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.040,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Blister**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.350,0000 .**Item: 126****Descrição:** NORTRIPTILINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 25.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.250,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.250,0000 .**Item: 127****Descrição:** NORTRIPTILINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 75 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.200,0000 .**Item: 128****Descrição:** OMEPRAZOL**Descrição Complementar:** OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 150.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000 .**Item: 129****Descrição:** ONDANSETRONA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 8.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDITON FARMACEUTICA LTDA -, pelo melhor lance de R\$ 10.400,0000 .

Item: 130**Descrição:** PARACETAMOL**Descrição Complementar:** PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.350,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, pelo melhor lance de R\$ 13.350,0000 .

Item: 131**Descrição:** PARACETAMOL**Descrição Complementar:** PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 150.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 .

Item: 132**Descrição:** PAROXETINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.400,0000 .

Item: 133**Descrição:** PASTA D' ÁGUA**Descrição Complementar:** PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.150,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 90,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.250,0000 .

Item: 134**Descrição:** PERMETRINA**Descrição Complementar:** PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.450,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 .

Item: 135**Descrição:** PERMETRINA**Descrição Complementar:** PERMETRINA, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO LOÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.060,0000**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 .

Item: 136

Descrição: PETROLATO

Descrição Complementar: PETROLATO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO LAXATIVO, USO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.720,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.165,0000 .

Item: 137

Descrição: PIRIMETAMINA

Descrição Complementar: PIRIMETAMINA, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 .

Item: 138

Descrição: PREDNISOLONA

Descrição Complementar: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.750,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.425,0000 .

Item: 139

Descrição: PREDNISONA

Descrição Complementar: PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.600,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 .

Item: 140

Descrição: PREDNISONA

Descrição Complementar: PREDNISONA, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Item: 141

Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 475,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 350,0000 .

Item: 142**Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.900,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 143****Descrição:** RANITIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 144****Descrição:** RISPERIDONA**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 840,0000 .

Item: 145**Descrição:** RISPERIDONA**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 .

Item: 146**Descrição:** SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL**Descrição Complementar:** SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 45 MEQ/L + 20 MEQ/L + 35 MEQ/L + 30 MEQ/L + 126 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.500,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.500,0000 .

Item: 147**Descrição:** SALBUTAMOL**Descrição Complementar:** SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA AEROSOL ORAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.760,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 200,00 DOSE(S)**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 148****Descrição:** SERTRALINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 40.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E, **pelo melhor lance de R\$ 5.600,0000****Item: 149****Descrição:** SIMETICONA**Descrição Complementar:** SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 342,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 258,0000** .**Item: 150****Descrição:** SINVASTATINA**Descrição Complementar:** SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 100.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA, **pelo melhor lance de R\$ 7.999,9900** .**Item: 151****Descrição:** SINVASTATINA**Descrição Complementar:** SINVASTATINA, DOSAGEM 40 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 80.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.600,0000** .**Item: 152****Descrição:** SULFADIAZINA**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO DE PRATA, DOSAGEM 1%, INDICAÇÃO CREME**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 2.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.625,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 50,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 14.625,0000** .**Item: 153****Descrição:** SULFADIAZINA**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 8.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 154****Descrição:** SULFAMETOXAZOL**Descrição Complementar:** SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG + 80MG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 20.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.600,0000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 .

Item: 155

Descrição: SULFAMETOXAZOL

Descrição Complementar: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.460,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.240,0000 .

Item: 156

Descrição: SULFATO FERROSO

Descrição Complementar: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .

Item: 157

Descrição: SULFATO FERROSO

Descrição Complementar: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.500,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .

Item: 158

Descrição: TIAMINA

Descrição Complementar: TIAMINA, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.160,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.160,0000 .

Item: 159

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO

Descrição Complementar: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.008,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Item: 160

Descrição: VALPROATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.246,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.580,0000 .**

Item: 161

Descrição: VALPROATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 250 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 25.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 6.250,0000 .**

Item: 162

Descrição: VALPROATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 25.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.250,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA, **pelo melhor lance de R\$ 13.750,0000 .**

Item: 163

Descrição: VARFARINA SÓDICA

Descrição Complementar: VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 8.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.680,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.360,0000 .**

Item: 164

Descrição: VENLAFAXINA

Descrição Complementar: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 8.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.640,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 9.980,0000 .**

Item: 165

Descrição: VENLAFAXINA

Descrição Complementar: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.050,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000 .**

Item: 166

Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO

Descrição Complementar: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de

ME/EPP

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.900,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .

Histórico**Item: 1 - ACICLOVIR**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.643.008/0001-95	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo / Versão: CIMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,2100	R\$ 1.470,0000	09/10/2020 14:10:49
29.228.930/0001-89	LIGIA MARIA CARNEIRO Marca: pharlab Fabricante: pharlab Modelo / Versão: hervirax Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: reg: 1410700180069	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,2200	R\$ 1.540,0000	07/10/2020 08:27:57
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: GENERICO Fabricante: CIMED Modelo / Versão: CX C/ 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG REG: 1438101810057	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,2200	R\$ 1.540,0000	08/10/2020 11:44:40
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo / Versão: CIMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,2500	R\$ 1.750,0000	09/10/2020 13:52:13
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: sandoz Fabricante: sandoz Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG	Sim	Sim	7.000	R\$ 0,2500	R\$ 1.750,0000	09/10/2020 18:46:50

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.750,0000	09.676.256/0001-98	13/10/2020 09:00:34:260
R\$ 1.750,0000	31.905.076/0001-90	13/10/2020 09:00:34:260
R\$ 1.540,0000	26.419.311/0001-83	13/10/2020 09:00:34:260
R\$ 1.540,0000	29.228.930/0001-89	13/10/2020 09:00:34:260
R\$ 1.470,0000	28.643.008/0001-95	13/10/2020 09:00:34:260
R\$ 1.330,0000	29.228.930/0001-89	13/10/2020 09:05:33:917
R\$ 1.749,0000	09.676.256/0001-98	13/10/2020 09:10:03:710
R\$ 1.260,0000	29.228.930/0001-89	13/10/2020 09:34:23:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/10/2020 09:03:31	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	13/10/2020 09:29:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1.330,0000 e R\$ 1.749,0000.
Encerrada Disputa Fechada	13/10/2020 09:58:13	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	13/10/2020 09:58:14	Item encerrado.
Recusa	15/10/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: LIGIA MARIA CARNEIRO, CNPJ/CPF: 29.228.930/0001-89, pelo melhor



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 06/2020 de 10/01/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos da Farmácia Municipal

Aos vinte e nove dias de janeiro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório. A empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S A encaminhou os envelopes via postal.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	DALCI DAMBROS	PROCURADOR	546.515.499-34	60	10 Dia(s)
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	10.869.890/0001-26	VITOR PAULO FICAGNA	PROCURADOR	251.352.289-34	60	10 Dia(s)
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	JOCIMAR REVERS	PROCURADOR	015.307.050-10	60	10 Dia(s)
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	MARCELINO KEKYS	PROCURADOR	035.236.669-96	60	10 Dia(s)
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	SAUL LEMOS DE MESQUITA NETO	PROCURADOR	069.798.699-30	60	10 Dia(s)
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA	05.912.018/0001-83	David Matiussi Monteiro	PROCURADOR	324.928.908-64	60	10 Dia(s)
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	GERMANO MINOTTO GOMES	PROCURADOR	023.784.669-19	60	10 Dia(s)
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN	PROCURADORA	457.063.879-15	60	10 Dia(s)
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.905.076/0001-90	Narciso José Ronsani	ADMINISTRADOR	050.515.959-79	60	10 Dia(s)
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	JULIO HUMBERTO ARAUJO	PROCURADOR	029.798.829-84	60	12 Meses

Representantes:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

345



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BIPERIDENO CLORIDATO 2MG (BR0270140)	CRISTALIA		COMP	40.000,00	0,172	6.880,00
1	3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MGML+ DAPIRONA SODICA 333,4MG/ML FRASCO 20ML (BR0270622)	NATULAB		FRASC	500,00	4,74	2.370,00
1	10	HALOPERIDOL 5mg (BR0267669)	CRISTALIA		COMP	40.000,00	0,182	7.280,00
1	13	NEOMICINA 5MG/G+ BACITRACINA 250UI/G - POMADA 10G (BR0273167)	PRATI		BISN	500,00	1,49	745,00
1	16	SERTRALINA 50mg (BR0272365)	PRATI		COMP	40.000,00	0,105	4.200,00
TOTAL								21.475,00
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	LORATADINA 1MG/ML - SUSPENSÃO 100ML (BR0273467)	PRATI	PRATI	FRASC	2.000,00	2,15	4.300,00
TOTAL								4.300,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	DIPROPINATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL (BR0270590)	EUROFARMA	EUROFARMA	AMP	500,00	3,47	1.735,00
TOTAL								1.735,00
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	NORTRIPTILINA CLORIDATO 25mg (BR0271606)	RANBAXY	CX C 500CAP	COMP	25.000,00	0,2015	5.037,50
TOTAL								5.037,50
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Amiodarona 200 mg - BR0267510	GEOLAB		COMP	70.000,00	0,50	35.000,00
1	9	FOLINATO DE CÁLCIO 15mg (BR0268292)	HIPOLABOR		COMP	3.500,00	1,09	3.815,00
TOTAL								38.815,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml solução injetável 1ml (BR0292194)	UNIAO QUIMICA		AMP	2.000,00	6,39	12.780,00
TOTAL								12.780,00
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CARBONATO DE LITIO 300mg (BR0267621)	hipolabor	comprimido	COMP	40.000,00	0,34	13.600,00
1	8	FINASTERIDA 5mg (BR0275963)	teuto	comprimido	COMP	15.000,00	0,34	5.100,00
TOTAL								18.700,00
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	NITROFURANTOINA 100 MG (BR0268273)	TEUTO	TEUTO	CAPS	13.000,00	0,189	2.457,00
TOTAL								2.457,00

ITEM(S) DESERTO(S)

346



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	1326	ESTRADIOL valerato associado com noretisterona enantato, 5mg + 50mg/1ml, injetavel (BR0270846)	2.500,00	SERV	9,3124	23.281,00
7	15399	FENOBARBITAL 100mg/ml solução injetavel 2ml (BR0300725)	500,00	AMP	1,922	961,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s). As empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram a documentação exigida para contrato na habilitação, as demais empresas se comprometeram em encaminhar em até 03 (três) dias úteis.

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA

CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

1147



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE AS

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 086/2020 de 14/10/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

Aos quatro dias de novembro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO	Administrador	453.313.169-72	60	12 Meses
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	78.688.660/0001-02	SIDNEY DA VEIGA	Administrador	031.518.629-18	60	10 Dia(s)
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.776.334/0001-78	ALEXANDRE DA ROSA	Administrador	047.528.829-73	60	10 Dia(s)
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli	85.477.586/0001-32	kamylla Gentila Tomazelli	Administradora	043.680.279-14	60	10 Dia(s)
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.421.421/0001-82	DANILO ALVES DOS SANTOS	Procurador	058.857.629-88	60	10 Dia(s)
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	Administradora	035.247.969-82	60	10 Dia(s)
ODONTOSUL LTDA	04.971.211/0001-22	ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT	Adinistradora	553.454.179-20	60	10 Dia(s)
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	72.150.550/0001-06	ROGERIO POSSATTO	Administrador	605.159.539-20	60	10 Dia(s)
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	Administrador	291.645.438-11	60	12 Meses

Representantes:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abaixador de madeira para lingua, pct com 100	THEOTO		PACOTE	500,00	3,00	1.500,00
1	4	Agua destilada galão 5 litros	CICLO FARMA		UN	150,00	8,08	1.212,00
1	7	ALCOOL 70% 1.000 ML	TUPI		UN	180,00	4,95	891,00
1	72	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0	PROCARE		CAIXA	20,00	33,90	678,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		monofilamento preto, agulha triangular 20 mm3/8 - cx com 24 unidades							
1	73	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 25 mm3/8 - cx com 24 unidades	PROCARE		CAIXA	20,00	35,05	701,00	
1	74	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0 monofilamento preto, agulha triangular 30 mm3/8 - cx com 24 unidades	PROCARE		CAIXA	20,00	35,05	701,00	
1	75	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE SEDA 4 - 0 preto, agulha triangular 20 mm3/8 - cx com 24 unidades	PROCARE		CAIXA	20,00	37,40	748,00	
1	84	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Com 100 unidades	SOLIDOR		CAIXA	5,00	34,90	174,50	
1	95	Papel grau cirúrgico em rolo tam 10 cm x 100m	HOSPIFLEX		UN	500,00	53,18	26.590,00	
TOTAL									33.195,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	57	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA confeccionada com 13 fios em tamanho de 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 un.	ERIMAX		PACOT	1.500,00	14,85	22.275,00	
1	89	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM P - COM 100 UNIDADES	TALGE		CAIXA	1.000,00	45,90	45.900,00	
1	90	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM PP - C/100 UNIDADES	TALGE		CAIXA	800,00	45,90	36.720,00	
1	129	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA Com 100 unidades	PROTETCLEAN		PACOT	900,00	13,50	12.150,00	
2	18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI EMBAÇANTE E ANTI RISCO DAS LENTES, COM LENTES INCOLORES	SUPERMEDY		UN	20,00	5,74	114,80	
TOTAL									117.159,80
DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	8	Alginato embalagem com 410g	MAQUIRA	ALGI GEL	UN	50,00	22,90	1.145,00	
1	9	ALGODÃO EM ROLETES Com 100 unidades	SSPLUS		PACOT	400,00	2,30	920,00	
1	10	ANESTÉSICO ARTICAINA C/ EPINEFRINA 4% TUBETES 1,8 ML CX C/ 50 UNID	DFL	ARTICAINA	CAIXA	10,00	169,00	1.690,00	
1	11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, benzocaina 200mg/g c/12 g	DFL	BENZOTOP	UN	100,00	7,50	750,00	
1	52	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	MAQUIRA	HYDCAL	UN	30,00	60,90	1.827,00	
1	55	Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartrato de Norepinefrina 1:50.000- CX COM 50 CAPSULAS DE 1,8ml	DLA	LIDOSTESIN	CAIXA	50,00	81,70	4.085,00	
1	56	Cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 - cx c/ 50	DLA	MEPIVALEM AD	CAIXA	30,00	153,90	4.617,00	
1	67	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA 35 CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDAS E POLIDAS CABO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E ELASTOMERO	MEDFIO		UN	6.000,00	0,85	5.100,00	
1	81	Gesso pedra embalagem com 1kg	ASFER		UN	50,00	13,50	675,00	
1	85	Lâmina de bisturi nº 15 C - cx com 100 uni	SOLIDOR		CAIXA	5,00	34,90	174,50	
1	96	Papel grau cirúrgico em rolo tam 15cmx100m	ESTERILCARE		UN	500,00	63,20	31.600,00	
1	105	Película para raio X dental - infantil cx com 150 unidades	CARESTREAM	INSIGHT C/100	CAIXA	20,00	267,00	5.340,00	
1	109	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30 ML	IODONTOSUL	TARTARIT	UN	20,00	29,00	580,00	
1	113	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3,5 com 4g	CHARISMA		UN	20,00	61,00	1.220,00	
1	114	RESINA COMPOSTA FOTO COR B1 com 4g	CHARISMA		UN	40,00	61,00	2.440,00	
1	122	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA emb. 500ml	IODONTOSUL	REPLASUL	UN	10,00	18,65	186,50	
1	126	TIRA DE LIXA DE AÇO - caixa com 12 unidades	INJECTA		UN	50,00	10,10	505,00	
1	131	VERNIZ FLUORETADO com 5% de fluoreto de sódio frasco com 10 ml (com base adesiva de resinas naturais)	SSWHITE		UN	30,00	45,40	1.362,00	
2	9	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, TORQUE PUSH BUTTON E SPRAY TRIPLO	KAVO	605C	UN	10,00	906,00	9.060,00	
TOTAL									73.277,00
Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli									



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACIDO FOSFÓRICO 37% - seringa 2,5ml	MAQUIRA		UN	250,00	8,80	2.200,00
1	47	CARIOSTÁTICO 30%	AAF		UN	50,00	31,60	1.580,00
1	48	CARTÃO DE RAIOS X - 01 FURO - C/100 UNIDADES	DMS		PACOT	1.000,00	10,20	10.200,00
1	49	CARTÃO DE RAIOS X - 2 FUIROS - C/100 UNIDADES	DMS		PACOT	1.000,00	11,40	11.400,00
1	53	CLOREXIDINA 2% uso odontológico frasco de 100ml	MAQUIRA		UN	50,00	16,69	834,50
1	62	Curativo alveolar - 10g	BIODINAMICA		UN	15,00	31,65	474,75
1	68	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	MEDFIO		UN	5.000,00	0,50	2.500,00
1	79	FLUOR GEL NEUTRO - 200ML	MAQUIRA		FRASC	20,00	8,43	168,60
1	80	FORMOCRESOL FRASCO 10 ML	MAQUIRA		UN	20,00	12,29	245,80
1	82	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. capeador pulpar - 10g	MAQUIRA		UN	15,00	6,71	100,65
1	93	ÓXIDO DE ZINCO Pote com 50 gr	MAQUIRA		POTE	50,00	8,19	409,50
1	99	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO FRASCO 20ML	MAQUIRA		UN	50,00	10,75	537,50
1	103	PEDRA POMES 100G	MAQUIRA		FRASC	15,00	9,96	149,40
1	107	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL CONICO AUTOCLAVAVEL (KIT COM 06 UN)	MAQUIRA		UN	10,00	79,50	795,00
1	118	RESINA FLOW A2 unidade de 2g	BIODINAMICA		UN	60,00	39,55	2.373,00
1	123	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO emb. 10ml	MAQUIRA		UN	20,00	37,67	753,40
2	2	Avental RX para Paciente Adulto de chumbo (odontológico)	N MARTINS		UN	1,00	628,50	628,50
TOTAL								35.350,60
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	97	Papel grau cirúrgico em rolo tam 17cm x 100m	M2LIFE		UN	500,00	89,00	44.500,00
1	98	Papel grau cirúrgico em rolo tam 20cmx50m	M2LIFE		UN	500,00	82,80	41.400,00
TOTAL								85.900,00
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7 MM	PREVEN		UN	50,00	2,60	130,00
1	15	BANDA MATRIZ AÇO INOX 05MM	PREVEN		UN	50,00	2,48	124,00
1	60	CREME DENTAL COM FLUOR - 90G	ICE FRESCH		UN	200,00	2,68	536,00
1	64	Detergente Enzimático - frascos de 1 litro	KELDRIN		UN	50,00	28,00	1.400,00
1	65	Enxaguante antisséptico bucal embalagem com 2 litros	COLGATE		UN	20,00	66,90	1.338,00
1	76	FIO DENTAL - COM 25 M	MEDFIO		UN	8.000,00	1,82	14.560,00
1	78	FLUOR GEL ACIDULADO - Fr - Com 200ml	IODONTOSUL		UN	20,00	7,17	143,40
1	117	RESINA FLOW A1 unidade 2g	FLOW OPALLIS		UN	60,00	39,56	2.373,60
1	119	RESINA FLOW A3 unidade 2g	FLOW OPALLIS		UN	60,00	39,55	2.373,00
1	130	TRICRESOL FORMALINA (curativo de demora para canal) frasco 10ml	MAQUIRA		UN	30,00	7,97	239,10
2	3	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 FUIROS	FAVA		UN	15,00	29,40	441,00
2	19	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - para jogo clínico	COOPERFLEX		UN	10,00	14,99	149,90
2	24	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	COOPERFLEX		UN	5,00	51,89	259,45
2	27	SONDA ESPLORADORA Nº 5	FAVA		UN	50,00	22,05	1.102,50
TOTAL								25.169,95
ODONTOSUL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	APLICADORES DESCARTÁVEIS extra fino (Estilo Microbush) - com 100 unidades	KG		UN	200,00	12,50	2.500,00
1	17	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 21MM	MICRODONT 28 MM		UN	50,00	38,00	1.900,00
1	18	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23MM	MICRODONT 23 MM		UN	30,00	38,00	1.140,00
1	19	Broca de acabamento 3195 F	CHAMPION		UN	50,00	7,80	390,00
1	20	BROCA DIAMANTADA 1091	CHAMPION		UN	50,00	7,80	390,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	21	BROCA DIAMANTADA 2200	CHAMPION	UN	50,00	7,80	390,00
1	22	BROCA DIAMANTADA 3082	CHAMPION	UN	20,00	7,80	156,00
1	23	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302	CHAMPION	UN	30,00	7,80	234,00
1	24	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1342	CHAMPION	UN	30,00	7,80	234,00
1	25	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1012	CHAMPION	UN	30,00	7,80	234,00
1	26	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1014	CHAMPION	UN	30,00	7,80	234,00
1	27	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 1016	CHAMPION	UN	50,00	7,80	390,00
1	28	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011	CHAMPION	UN	50,00	6,90	345,00
1	29	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	CHAMPION	UN	50,00	7,80	390,00
1	30	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	CHAMPION	UN	50,00	7,80	390,00
1	31	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	CHAMPION	UN	50,00	7,80	390,00
1	32	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	CHAMPION	UN	50,00	7,80	390,00
1	33	Broca maxicut de tungstênio nb82 para acrílico e gesso	DHPRO	UN	50,00	85,00	4.250,00
1	34	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 F	CHAMPION	UN	50,00	7,80	390,00
1	35	BROCA PARA ACABAMENTO 3168 F	CHAMPION	UN	50,00	7,80	390,00
1	36	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02	KAVO	UN	50,00	9,30	465,00
1	38	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05	KAVO	UN	50,00	9,50	475,00
1	40	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06	KAVO	UN	50,00	9,50	475,00
1	41	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08	KAVO	UN	50,00	9,50	475,00
1	43	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº0,5	KAVO	UN	50,00	8,90	445,00
1	44	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº04	KAVO	UN	50,00	9,50	475,00
1	45	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº1/4	KAVO	UN	50,00	9,50	475,00
1	46	BROCA PARA SELANTE Nº 2137F	CHAMPION	UN	100,00	6,30	630,00
1	51	CERA UTILIDADE - embalagem com 5 unidades	LYSANDA	CAIXA	100,00	17,30	1.730,00
1	61	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UN	PHARMAINOX	CAIXA	50,00	24,00	1.200,00
1	66	ESCOVA DE ROBSON (PARA PROFALIXIA) RETA	MICRODONT	UN	100,00	2,00	200,00
1	70	EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO 20 ML	AAF	FRASC	30,00	18,20	546,00
1	71	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 21mm Cartuchos com 10 un. Instrumentos farpados, indicados para remoção do conteúdo pulpar	VDW	UN	20,00	34,00	680,00
1	83	IODOFÓRMIO - componente para pasta obturadora de canal radicular - frasco 10 ml	QUIMIDROL	FRASC	10,00	38,00	380,00
1	86	Lamparina 40ml	PCV	UN	15,00	49,00	735,00
1	87	Iecron	PRATA	UN	15,00	15,50	232,50
1	88	LIMAS DE CANAL TIPO KERR - JOGO 1ª E 2ª SERIE	SYBRON ENDO	KT	15,00	70,00	1.050,00
1	91	OBTURADOR PROVISÓRIO, POTE C/ 25G, SEM FLÚOR	ALLPLAN	UN	30,00	21,00	630,00
1	94	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 TIRAS	PHARMAINOX	BLOCO	100,00	8,60	860,00
1	100	Pasta Impressão E Moldagem DE Protese Zinco Eunolica (LYSANDA)	LYSANDA	UN	15,00	48,00	720,00
1	101	PASTA PROFILÁTICA Com 90 gr	ALLPLAN	UN	30,00	9,80	294,00
1	104	Película para raio X dental - adulto caixa com 150 unidades	AGFA	CAIXA	20,00	180,00	3.600,00
1	110	RESINA COMPOSTA FOTO COR A1 com 4g	CHARISMA	UN	60,00	61,00	3.660,00
1	111	RESINA COMPOSTA FOTO COR A2 com 4g	CHARISMA	UN	60,00	61,00	3.660,00
1	112	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3 com 4g	CHARISMA	UN	60,00	61,00	3.660,00
1	120	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO - 2G	ANGELUS	UN	50,00	73,00	3.650,00
1	121	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - emb. 10ml	VIPLACK	UN	30,00	9,80	294,00
1	125	taça de borracha para profilaxia	MICRODONT	UN	100,00	2,90	290,00
1	127	TIRA DE LIXA DE PAPEL em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio. CAIXA COM 150 TIRAS	AAF	UN	50,00	88,00	4.400,00
2	1	APLICADOR DE DICAL DUPLO RETO	PRATA	UN	10,00	9,40	94,00
2	4	BROQUEIRO DE ALUMINIO 21 FUROS	PERFURA	UN	7,00	19,50	136,50
2	5	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS	RHL	UN	7,00	72,00	504,00
2	6	CABO PARA BISTURI Nº 3	6B	UN	10,00	10,70	107,00
2	7	CABO PARA ESPELHO CLINICO	PHARMAINOX	UN	10,00	6,20	62,00
2	8	CALCADOR Nº 3	PRATA	UN	15,00	16,00	240,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2	10	COLGADURAS PARA RAO X INDIVIDUAL(inox)	KONNEN		UN	50,00	6,70	335,00
2	12	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	PRATA		UN	15,00	56,00	840,00
2	13	Espátula para resina composta revestida de Dióxido de Titânio, também conhecida como Thompson.	PRISMA		UN	10,00	65,00	650,00
2	15	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DENTADOS EM AÇO INOX C/8	EVOLUTION		UN	15,00	177,00	2.655,00
2	17	MICROMOTOR E CONTRA ANGULO (baixa rotação)	KAVO		UN	10,00	1.000,00	10.000,00
2	20	Placa de vidro 10mm (15x7,5cm)	DF		UN	20,00	11,80	236,00
2	21	PORTA AGULHA MATHIE	MT		UN	10,00	57,00	570,00
2	22	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM COM WIDEA	ICE		UN	10,00	116,00	1.160,00
2	23	PROTECTOR DE TIREÓIDE Em Borracha Plumbífera Flexível Com Equivalência Em Chumbo De 0,50mm, Acabamento Em Nylon Lavável	ODONTOLOGIC		UN	2,00	193,00	386,00
2	25	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO	MA- EVANG		UN	50,00	48,00	2.400,00
2	26	SINDESMÔTOMO	PRATA		UN	5,00	36,00	180,00
TOTAL								72.069,00
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ADESIVO BOND - Agente de união, com flúor, fotopolimerizável, mono componente, para esmalte e dentina - 4ML	DENTSPLY		UN	100,00	88,80	8.880,00
1	5	Agulha gengival curta 30G para anestesia infiltrativa, tribiselada, siliconizada e descartável. cx com 100	PROCARE		CAIXA	80,00	28,00	2.240,00
1	6	Agulha gengival longa 27G para anestesia infiltrativa, tribiselada, siliconizada e descartável. cx com 100	PROCARE		CAIXA	20,00	28,00	560,00
1	16	BICARBONATO P/ USO PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO SACHÊ 40G	MAQUIRA		PACOT	100,00	20,40	2.040,00
1	50	CARTELA PARA RAO X ODONTOLÓGICO PLASTICA COM 02 FUROS	PREVEN		UN	1.000,00	2,60	2.600,00
1	54	Cloridrato de lidocaina a 2% sem vasoconstritor - cx c/ 50 tubetes	CRISTÁLIA		CAIXA	10,00	93,40	934,00
1	58	COROA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES INFANTIL EMBALAGEM C/ 64 UNID	TDV		CAIXA	6,00	178,90	1.073,40
1	59	COROA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES EMBALAGEM C/ 64 UNID	TDV		CAIXA	6,00	179,80	1.078,80
1	63	DEDEIRA INFANTIL DE SILICONE PARA HIGIÊNE BUCAL DE BEBES	MED FIO		UN	300,00	10,92	3.276,00
1	69	ESPONJA HEMOSTÁTICA esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo - 10 unidades	MAQUIRA		CAIXA	60,00	50,00	3.000,00
1	77	FIO DENTAL - ROLO COM 500 METROS	MED FIO		UN	30,00	12,00	360,00
1	92	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - frasco 200ml	PREVEN		FRASC	30,00	42,00	1.260,00
1	102	Pastilha evidenciadora de Placa Bacteriana frasco com 120 pastilhas	BIODINAMICA		UN	80,00	24,88	1.990,40
1	106	PONTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM SILICONE DIAMANTADA PARA RESINA COMPOSTA (BRANCAS)	TDV		UN	150,00	36,00	5.400,00
1	115	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - OA2	CHARISMA		UN	50,00	54,00	2.700,00
1	116	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - OA3	CHARISMA		UN	50,00	54,00	2.700,00
1	124	SUGADOR DESCARTÁVEL Com 40 unidades	SUG PLUS		PACOT	800,00	5,79	4.632,00
1	128	TIRA DE POLIÉSTER Com 50 unidades	QUIMIDROL		PACOT	50,00	2,17	108,50
2	11	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO RESERVATORIO COM PINTURA INTERNA E EXTERNA COM REGULADOR DE PRESSAO RODAS PORTATEIS PRESSAO 1,5 HP E ROTAÇÃO 1700RPM 30LITROS	CHIAPERINI		UN	5,00	4.229,00	21.145,00
2	16	KIT MACRO MODELO E MACRO ESCOVA	D'EXPRESS		KT	10,00	220,00	2.200,00
TOTAL								68.178,10



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ITEM(S) DESERTO(S)

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
13	17166	AVENTAL DESCARTAVÉL COM ELASTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO- PACOTE COM 10	300,00	PACOT	12,70	3.810,00
108	17197	Régua para dimensão vertical plástico	15,00	UN	4,60	69,00

ITENS FRUSTADOS

Lote 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
37	17172	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N° 02 HL	50,00	UN	9,83	491,50
39	17173	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N° 05 HL	50,00	UN	9,83	491,50
42	17174	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N° 08 HL	50,00	UN	9,83	491,50
Lote 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
14	17203	Jogo de moldeira para desdentados em aço inox c/8	15,00	UN	144,52	2.167,80

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ODONTOSUL LTDA, POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA



Prefeitura Municipal de Ampere

R. Maringá, 279 - Centro

85.640-000 - Ampere - Paraná

77.817.054/0001-79 (46) 3547-1122

adm@ampere.pr.gov.br

http://www.ampere.pr.gov.br



Pregão Eletrônico: PR80/2020

EMISSÃO: 16/12/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição Aquisição de Medicamentos destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

ITENS ADJUDICADOS POR FORNECEDOR

Itens Adjudicados por Fornecedor

6227 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (23.228.076/0001-74)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	34908 - LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML (4%) GOTAS (20ML)	FRAS	CRISTALIA	800	9,32	7.456,00
Total (R\$):						7.456,00

5698 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	34906 - DULOXETINA 60MG	COMP	EMS	600	2,90	1.740,00
5	34909 - POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAINA, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 3.5MG + 0.25MG + 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : SOLUÇÃO OTOLÓGICA (5ML) - ELOTIN	FRAS	ELOFAR	250	4,5366	1.134,15
Total (R\$):						2.874,15

6152 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (24.586.988/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34905 - CITALOPRAM 20MG	COMP	PRATI DONADUZZI	75.000	0,19	14.250,00
3	34907 - LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	PRATI DONADUZZI	7.000	0,88	6.160,00
Total (R\$):						20.410,00

Fornecedores Vencedores por Itens

Item	Fornecedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,19000	-



Prefeitura Municipal de Ampére

R. Maringá, 279 - Centro

85.640-000 - Ampére - Paraná

77.817.054/0001-79 (46) 3547-1122

adm@ampere.pr.gov.br

<http://www.ampere.pr.gov.br>



2	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,90000	-
3	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,88000	-
4	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	9,32000	-
5	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,53660	-

TIAGO GODINHO BEBER
Pregoeiro

MARISA APARECIDA ZANIN MORAES
Apoio

ANA LUIZA GONZATTO ROECKER
Apoio

JORGE ANTONIO DA SILVA
Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Pregão Eletrônico Nº 00006/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>ÁCIDO ACETILSALICÍLICO</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,0500	R\$ 0,0340	R\$ 340,0000
Marca: BRASTERAPICA Fabricante: BRASTERAPICA Modelo / Versão: SALICETIL INFANTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 267502 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - Marca: BRASTERAPICA - N.Comercial: SALICETIL INFANTIL - Reg.MS: 1003800430034						
14	<u>ANLÓDIPINO BESILATO</u>	Comprimido	12000	R\$ 0,0500	R\$ 0,0320	R\$ 384,0000
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: BESILAPIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 272434 ANLÓDIPINO 5MG - Marca: GEOLAB - N.Comercial: BESILAPIN - Reg.MS: 1542302430043						
52	<u>FUROSEMIDA</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0667	R\$ 667,0000
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PRATI (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 267663 FUROSEMIDA 40MG - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1256801950027						
60	<u>ISOSSORBIDA</u>	Comprimido	800	R\$ 0,2600	R\$ 0,1729	R\$ 138,3200
Marca: ZYDUS Fabricante: ZYDUS Modelo / Versão: ZYDUS (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 273397 ISOSSORBIDA 20MG - Marca: ZYDUS - N.Comercial: ZYDUS (GENÉRICO) - Reg.MS: 1565100080032						
114	<u>FENOBARBITAL SÓDICO</u>	Frasco 20,00 ML	70	R\$ 4,7100	R\$ 4,0394	R\$ 282,7580
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: FENOCRIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 300723 FENOBARBITAL 40MG/ML (20ML) - Marca: CRISTALIA - N.Comercial: FENOCRIS - Reg.MS: 1029800160030						
129	<u>SULFATO FERROSO</u>	Frasco 30,00 ML	50	R\$ 1,8300	R\$ 1,0307	R\$ 51,5350
Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: MASFEROL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 292345 SULFATO FERROSO 25MG/ML (30ML) - Marca: NATULAB - N.Comercial: MASFEROL - Reg.MS: RDC 199/2006						
130	<u>TIMOLOL</u>	Frasco 5,00 ML	30	R\$ 7,3000	R\$ 2,9333	R\$ 87,9990
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo / Versão: GLAUCOTRAT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 272581 TIMOLOL 0,5 % - 5ML - Marca: UNIAO QUIMICA - N.Comercial: GLAUCOTRAT - Reg.MS: 1049712790071						
133	<u>COLECALCIFEROL</u>	Frasco 20,00 ML	300	R\$ 13,0700	R\$ 5,4667	R\$ 1.640,0100
Marca: ARTE NATIVA Fabricante: ARTE NATIVA Modelo / Versão: DESUPRE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 428744 VITAMINA D 200 UI/GOTAS - Marca: ARTE NATIVA - N.Comercial: DESUPRE - Reg.MS: RDC 27/2010						
165	<u>GLICOSE</u>	Ampola 10,00 ML	400	R\$ 0,3600	R\$ 0,3482	R\$ 139,2800
Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: GLICOSE 50% Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 267541 GLICOSE 50% (10ML) EV - Marca: SAMTEC - N.Comercial: GLICOSE 50% - Reg.MS: 1559200060047						
171	<u>HIDROCORTISONA</u>	Frasco-ampola	500	R\$ 6,9000	R\$ 5,3333	R\$ 2.666,6500
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: ARICORTEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 270219 HIDROCORTISONA 500MG/ AMPOLA PO EV/IM - Marca: BLAU - N.Comercial: ARICORTEN - Reg.MS: 1163701190078						
176	<u>MIDAZOLAM</u>	Ampola 5,00 ML	200	R\$ 5,1900	R\$ 4,6667	R\$ 933,3400
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 268481 MIDAZOLAM 5MG/5ML (5ML) EV/IM - Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENÉRICO) - Reg.MS: 1134301430035						
178	<u>BICARBONATO DE SÓDIO</u>	Ampola 10,00 ML	200	R\$ 0,9100	R\$ 0,6145	R\$ 122,9000
Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: SAMTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 268222 BICARBONATO DE SODIO 8,4% EV (10ML) - Marca: SAMTEC - N.Comercial: SAMTEC - Reg.MS: 1559200030059						
190	<u>ACICLOVIR</u>	Bisnaga 10,00 G	50	R\$ 2,7500	R\$ 2,1733	R\$ 108,6650
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PRATI (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 268375 ACICLOVIR 50MG/G - 10G - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1255801110029						
191	<u>CETOCONAZOL</u>	Bisnaga 30,00 G	300	R\$ 5,0000	R\$ 4,2040	R\$ 1.261,2000
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: ZOLMICOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 308736 CETOCONAZOL 20MG/G 30G - Marca: GEOLAB - N.Comercial: ZOLMICOL - Reg.MS: 1542300050049						
197	<u>MICONAZOL NITRATO</u>	Bisnaga 30,00 G	50	R\$ 8,3800	R\$ 2,2667	R\$ 113,3350
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COD BR 268286 MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G 30G - Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENÉRICO) - Reg.MS: 1134301780044						
Total do Fornecedor:						R\$ 8.936,9920

00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	<u>CARBONATO DE CÁLCIO</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,1300	R\$ 0,0750	R\$ 600,0000
Marca: THN/SOIN VIE Fabricante: THN/SOIN VIE Modelo / Versão: PED COM 500 UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE CALCIO 600MG+VIT D 400UI (S) - CP 1 - Registro M.S.: Isento						
Total do Fornecedor:						R\$ 600,0000

04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>ÁCIDO VALPRÓICO</u>	Comprimido	4000	R\$ 2,3500	R\$ 0,1800	R\$ 720,0000
Marca: DEPAKENE						

Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA							
Modelo / Versão: REFERENCIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: DEPAKENE Princípio Ativo: ÁCIDO VALPRÓICO Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: CAPSULA GELATINOSA MOLE Reg. Anvisa: 1055303150079 Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Emb: 250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 50 EMB. Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR EMB. Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Procedência: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL DCB: 00372 BR0267504							
5	<u>ÁCIDO VALPRÓICO</u>	Comprimido	12000	R\$ 0,3300	R\$ 0,3100	R\$ 3.720,0000	
Marca: DEPAKENE							
Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA							
Modelo / Versão: REFERENCIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: G Marca Cotada: DEPAKENE Princípio Ativo: VALPROATO DE SÓDIO Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO REVESTIDO Reg. Anvisa: 1055303150052 Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Emb: 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 EMB Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO EMB Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Procedência: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL DCB: 00375 BR0328530							
32	<u>CLARITROMICINA</u>	Comprimido	300	R\$ 2,9100	R\$ 2,3500	R\$ 705,0000	
Marca: KLARICID							
Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA							
Modelo / Versão: REFERENCIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: KLARICID Princípio Ativo: CLARITROMICINA Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA Reg. Anvisa: 1055302000154 Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Emb: 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 EMB Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE EMB Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Procedência: ARGENTINA DCB: 02200 BR0269985							
73	<u>METOPROLOL</u>	Comprimido	700	R\$ 2,4800	R\$ 0,8000	R\$ 560,0000	
Marca: SELOZOK 100mg							
Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA							
Modelo / Versão: REFERENCIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: SELOZOK 100mg Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO REVESTIDO Reg. Anvisa: 1161800770114 Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA Embalagem: 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 EMB Primária: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Emb Secundária: CARTUCHO DE CARTOLINA Procedência: SUÉCIA DCB: 05876 BR0276658							
74	<u>METOPROLOL</u>	Comprimido	3500	R\$ 0,9400	R\$ 0,5800	R\$ 2.030,0000	
Marca: SELOZOK 50mg							
Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA							
Modelo / Versão: REFERENCIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: SELOZOK 50mg Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO REVESTIDO Reg. Anvisa: 1161800770130 Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA Embalagem: 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30 EMB Primária: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Emb Secundária: CARTUCHO DE CARTOLINA Validade do Produto: 36 MESES Procedência: SUÉCIA DCB: 05876 BR0276657							
93	<u>CLARITROMICINA</u>	Comprimido	350	R\$ 1,6600	R\$ 1,0000	R\$ 350,0000	
Marca: KLARICID							
Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA							
Modelo / Versão: REFERENCIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: KLARICID Princípio Ativo: CLARITROMICINA Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA Reg. Anvisa: 1055302000154 Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Emb: 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 EMB Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE EMB Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA Procedência: ARGENTINA DCB: 02200 BR0269985							
175	<u>METOPROLOL</u>	Ampola 5,00 ML	30	R\$ 21,2800	R\$ 21,0000	R\$ 630,0000	
Marca: SELOKEN INJETÁVEL							
Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA							
Modelo / Versão: REFERENCIA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: SELOKEN Princípio Ativo: TARTARATO DE METOPROLOL Categoria Regulatória: REFERÊNCIA Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO INJETÁVEL Reg. Anvisa: 1161800710030 Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA Embalagem: 1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 5 ML EMB Primária: ampolas contendo solução injetável incolor, clara, livre de partículas EMB Secundária: CARTUCHO DE CARTOLINA Procedência: FRANÇA DCB: 05877 BR0345259							
Total do Fornecedor:						R\$ 8.715,0000	

06.106.005/0001-80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
192	<u>DEXAMETASONA</u>	Bisnaga 10,00 G	200	R\$ 1,4900	R\$ 0,9800	R\$ 196,0000	
Marca: SANVAL							
Fabricante: SANVAL							
Modelo / Versão: SANVAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA 1MG 10G CR GEN. SANVAL CX/50							
194	<u>ESTRIOL</u>	Bisnaga 50,00 G	40	R\$ 21,0500	R\$ 12,7600	R\$ 510,4000	
Marca: SANVAL							
Fabricante: SANVAL							
Modelo / Versão: SANVAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTRIOL 1MG/G 50G CREM VAG SANVAL ESTRIONIL							
Total do Fornecedor:						R\$ 706,4000	

07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
3	<u>ÁCIDO FÓLICO</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,0500	R\$ 0,0330	R\$ 330,0000	
Marca: BRAINFARMA							
Fabricante: BRAINFARMA							
Modelo / Versão: neo folico							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO FOLICO 5MG C/20 CP NEO QUIMICA NEO FOLICO rms 1558402710011							
17	<u>BIPERIDENO</u>	Comprimido	12000	R\$ 0,3100	R\$ 0,2000	R\$ 2.400,0000	
Marca: CRISTALIA							
Fabricante: CRISTALIA							
Modelo / Versão: CINETOL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIPERIDENO 2MG 200 CP CRISTALIA CINETOL (C1) RMS 1029800960045							
18	<u>BROMOPRIDA</u>	Comprimido	35000	R\$ 0,8300	R\$ 0,1700	R\$ 5.950,0000	
Marca: PRATI							
Fabricante: PRATI							
Modelo / Versão: GENERICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMOPRIDA 10MG 40BL C/20 CP GEN PRATI RMS 1256801800033							
30	<u>CIPROFLOXACINO CLORIDRATO</u>	Comprimido	3000	R\$ 0,2100	R\$ 0,2090	R\$ 627,0000	
Marca: PRATI							
Fabricante: PRATI							
Modelo / Versão: GENERICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIPROFLOXACINO 500MG 20BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI RMS 1256801500099							
58	<u>IMIPRAMINA</u>	Comprimido	20000	R\$ 0,3500	R\$ 0,3430	R\$ 6.860,0000	
Marca: CRISTALIA							
Fabricante: CRISTALIA							
Modelo / Versão: IMIPRA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMIPRAMINA 25MG 200CP CRISTALIA IMIPRA (C1) RMS 1029800230136							
65	<u>LEVODOPA</u>	Comprimido	3000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7430	R\$ 2.229,0000	
Marca: CRISTALIA							
Fabricante: CRISTALIA							
Modelo / Versão: PARKIDOPA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG 20BL 10 CP CRISTALIA PARKIDOPA RMS 1029801070045							
70	<u>LORATADINA</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,1400	R\$ 0,0860	R\$ 688,0000	
Marca: VITAMEDIC							
Fabricante: VITAMEDIC							
Modelo / Versão: LORASLIV							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LORATADINA 10MG 12 CP VITAMEDIC LORASLIV RMS 1039201260019							
72	<u>METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,1200	R\$ 0,0770	R\$ 154,0000	
Marca: BELFAR							
Fabricante: BELFAR							
Modelo / Versão: PLABEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA 10MG 20 CP BELFAR PLABEL RMS 1057100860035							
75	<u>METRONIDAZOL</u>	Comprimido	3000	R\$ 0,1400	R\$ 0,1250	R\$ 375,0000	
Marca: PRATI							
Fabricante: PRATI							
Modelo / Versão: GENERICO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 250MG 30BL 20 CP GEN PRATI RMS 1256801820034							

23/02/2021

ComprasNet

78	<u>NORTRIPTILINA CLORIDRATO</u>	Cápsula	15000	R\$ 0,3600	Rs 0,2630	R\$ 3.945,0000
Marca: EUOFARMA Fabricante: EUOFARMA Modelo / Versão: GENERICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NORTRIPTILINA 25MG 30CP GEN EUOFARMA RMS 100430940068						
101	<u>AMOXICILINA</u>	Frasco 150,00 ML	300	R\$ 8,5500	Rs 4,5080	R\$ 1.352,4000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML (ATB) PRATI RMS 1256801560032						
108	<u>CETOCONAZOL</u>	Frasco 100,00 ML	100	R\$ 6,7600	Rs 4,8770	R\$ 487,7000
Marca: NATIVITA Fabricante: NATIVITA Modelo / Versão: GENERICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOCONAZOL 20MG/ML 100ML SHAMPOO ANTICASPA GEN NATIVITA NATIVITA RMS 1476100200010						
122	<u>LEVOMEPROMAZINA</u>	Frasco 20,00 ML	250	R\$ 10,7600	Rs 9,1480	R\$ 2.287,0000
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: LEVOZINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GTS 20ML 10 FR CRISTALIA LEVOZINE (C1) RMS 1029800280133						
124	<u>METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO</u>	Frasco 10,00 ML	70	R\$ 2,2400	Rs 0,9400	R\$ 65,8000
Marca: MARIOL/PHARLAB Fabricante: MARIOL/PHARLAB Modelo / Versão: MARIOL/PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS GEN MARIOL / PHARLAB (3557) MARIOL/PHARLAB RMS 1624100040013						
163	<u>FUROSEMIDA</u>	Ampola 2,00 ML	300	R\$ 0,7200	R\$ 0,5380	R\$ 161,4000
Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: GENERICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 100 AMP GEN HYPOFARMA HYPOFARMA RMS 1038700380011						
195	<u>LIDOCAÍNA CLORIDRATO</u>	Bisnaga 30,00 G	50	R\$ 3,2700	Rs 2,3230	R\$ 116,1500
Marca: NEO QUIMICA/BRAINFA Fabricante: NEO QUIMICA/BRAINFA S/A Modelo / Versão: LIDOGEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) GELEIA TUB 30G C/50 S/APLICADOR NEO QUIMICA LIDOGEL NEO QUIMICA/BRAINFA S/A RMS 1558401620017						
196	<u>METRONIDAZOL</u>	Bisnaga 50,00 G	100	R\$ 4,8200	Rs 4,7620	R\$ 476,2000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: GENERICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 100MG/G 50G GEL VAG C/10 APLICADORES GEN PRATI RMS 1256800430046						
199	<u>NISTATINA</u>	Bisnaga 40,00 G	550	R\$ 5,3700	R\$ 3,7440	R\$ 2.059,2000
Marca: GREEN PHARMA Fabricante: GREEN PHARMA Modelo / Versão: GENERICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA 25.000UI/G 60G CR VAG GEN C/50 GREEN PHARMA RMS 1201901220015						
200	<u>ÓXIDO DE ZINCO</u>	Bisnaga 45,00 G	300	R\$ 5,1700	Rs 2,7990	R\$ 839,7000
Marca: NATIVITA Fabricante: NATIVITA Modelo / Versão: NATIGLOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXIDO ZINCO+COLECALCIFEROL+RETINOL 45G POMADA NATIVITA NATIGLOS NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RDC 199/2006						
Total do Fornecedor:						R\$ 31.403,5500

09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
100	<u>ALBENDAZOL</u>	Frasco 10,00 ML	200	R\$ 1,2400	Rs 1,0300	R\$ 206,0000
Marca: prati Fabricante: prati Modelo / Versão: Frasco 10,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL						
Total do Fornecedor:						R\$ 206,0000

09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41	<u>DOXAZOSINA MESILATO</u>	Comprimido	7000	R\$ 0,1600	Rs 0,1080	R\$ 756,0000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital.						
43	<u>ENALAPRIL MALEATO</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,0600	Rs 0,0475	R\$ 380,0000
Marca: SANVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: SANVAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital.						
51	<u>FLUOXETINA</u>	Comprimido	30000	R\$ 0,0900	Rs 0,0698	R\$ 2.094,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital.						
59	<u>EXTRATO MEDICINAL</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,3500	Rs 0,3250	R\$ 650,0000
Marca: CIFARMA Fabricante: CIFARMA Modelo / Versão: CIFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital.						
154	<u>DICLOFENACO</u>	Ampola 3,00 ML	600	R\$ 1,0200	Rs 0,7090	R\$ 425,4000
Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: HYPOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital.						
181	<u>PROMETAZINA CLORIDRATO</u>	Ampola 2,00 ML	300	R\$ 11,6800	Rs 1,7500	R\$ 525,0000
Marca: SANVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: SANVAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital.						
Total do Fornecedor:						R\$ 4.830,4000

09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
97	<u>MONTELUCASTE SÓDICO</u>	Comprimido	15000	R\$ 0,6300	Rs 0,3304	R\$ 4.956,0000
Marca: ACHÉ Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Modelo / Versão: MONTELAIR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nome Comercial: MONTELAIR Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0405.011-2 Apresentação: 4 MG COM MAST CT BL AL AL X 30 Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Marca: ACHÉ						
Total do Fornecedor:						R\$ 4.956,0000

10.448.145/0001-03 - GRAMS & GRAMS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>AMIODARONA</u>	Comprimido	6000	R\$ 0,7100	Rs 0,4900	R\$ 2.940,0000
Marca: MEDLEY						

Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: MEDLEY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG.						
34	<u>CLONAZEPAM</u>	Comprimido	20000	R\$ 0,6400	R\$ 0,0580	R\$ 1.160,0000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG.						
38	<u>DIAZEPAM</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,2700	R\$ 0,0600	R\$ 600,0000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG.						
61	<u>ISOSSORBIDA</u>	Comprimido	400	R\$ 0,4000	R\$ 0,2899	R\$ 115,9600
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: ISORDIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL.						
128	<u>SULFAMETOXAZOL</u>	Frasco 100,00 ML	100	R\$ 4,5600	R\$ 3,2400	R\$ 324,0000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL.						
134	<u>HIDROCORTISONA</u>	Bisnaga 10,00 G	450	R\$ 7,8300	R\$ 5,5700	R\$ 2.506,5000
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo / Versão: UNIAO QUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA.						
136	<u>TETRACAÍNA CLORIDRATO</u>	Frasco 10,00 ML	12	R\$ 8,5500	R\$ 8,1000	R\$ 97,2000
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: ANESTESICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA.						
145	<u>CEFTRIAXONA SÓDICA</u>	Frasco-ampola	500	R\$ 12,1600	R\$ 7,7700	R\$ 3.685,0000
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: BLAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
146	<u>CEFTRIAXONA SÓDICA</u>	Frasco-ampola	300	R\$ 10,4800	R\$ 6,9500	R\$ 2.085,0000
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: TEUTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
158	<u>BETAMETASONA</u>	Ampola 1,00 ML	2500	R\$ 4,1900	R\$ 2,4300	R\$ 6.075,0000
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL.						
205	<u>BUDESONIDA</u>	Frasco 120,00 DOSE(S)	200	R\$ 12,1200	R\$ 6,6900	R\$ 1.338,0000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: INALIDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA.						
206	<u>BUDESONIDA</u>	Frasco 120,00 DOSE(S)	200	R\$ 21,8300	R\$ 16,4160	R\$ 3.283,2000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA.						
Total do Fornecedor:						R\$ 24.409,8600

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
88	<u>SULFAMETOXAZOL</u>	Comprimido	1500	R\$ 0,1500	R\$ 0,1500	R\$ 225,0000
Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 80MG" - 1256802090021						
142	<u>BROMOPRIDA</u>	Ampola 2,00 ML	1000	R\$ 1,4400	R\$ 1,1400	R\$ 1.140,0000
Marca: WASSER FARMA Fabricante: WASSER FARMA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMOPRIDA 5 MG/ML (2ML) EV/IM - 1458700050021						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.365,0000

13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	<u>CLORPROMAZINA</u>	Comprimido	3500	R\$ 0,3000	R\$ 0,2700	R\$ 945,0000
Marca: AMPLICTIL 25MG 20CPR Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: AMPLICTIL/SANOFI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .AMPLICTIL 25MG 20CPR (C1) - CLORPROMAZ / Número do Registro:1832603850027 . /						
Total do Fornecedor:						R\$ 945,0000

17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>CARVEDILOL</u>	Comprimido	5000	R\$ 0,2100	R\$ 0,1000	R\$ 500,0000
Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARVEDILOL 12,5 MG RMS 1267503280126 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
23	<u>CARVEDILOL</u>	Comprimido	7000	R\$ 0,2200	R\$ 0,1500	R\$ 1.050,0000
Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARVEDILOL 25 MG RMS 1267503280177 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
24	<u>CARVEDILOL</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,0800	R\$ 0,0700	R\$ 560,0000
Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARVEDILOL 3,125 MG RMS 1267503280029 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
25	<u>CARVEDILOL</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0700	R\$ 560,0000
Marca: NOVA QUIMICA						

Fabricante: NOVA QUIMICA						
Modelo / Versão: Comprimido						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARVEDILOL 6,25MG RMS 1267503280071 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
62	<u>I TRACONAZOL</u>	Cápsula	500	R\$ 1,0300	R\$ 0,8000	R\$ 400,0000
Marca: NOVA QUIMICA						
Fabricante: NOVA QUIMICA						
Modelo / Versão: Cápsula						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITRACONAZOL 100MG RMS 1267503270058 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
63	<u>I VERMECTINA</u>	Comprimido	200	R\$ 1,7300	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000
Marca: VITAMEDIC						
Fabricante: VITAMEDIC						
Modelo / Versão: Comprimido						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IVERMECTINA 6 MG RMS 1039201670039 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
90	<u>P ARACETAMOL</u>	Comprimido	25000	R\$ 0,1100	R\$ 0,0900	R\$ 2.250,0000
Marca: HIPOLABOR						
Fabricante: HIPOLABOR						
Modelo / Versão: Comprimido						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARACETAMOL 500 MG RMS 1134301010036 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
112	<u>DEXCLORFENIRAMINA MALEATO</u>	Frasco 100,00 ML	200	R\$ 1,5700	R\$ 1,2900	R\$ 258,0000
Marca: HIPOLABOR						
Fabricante: HIPOLABOR						
Modelo / Versão: Frasco 100,00 ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXCLORFENIRAMINA 4 MG/ ML (100 ML) RMS 1384100200058 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
113	<u>DIPIRONA SÓDICA</u>	Frasco 20,00 ML	400	R\$ 1,1500	R\$ 1,1500	R\$ 460,0000
Marca: SOBRAL						
Fabricante: SOBRAL						
Modelo / Versão: Frasco 20,00 ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500MG/ML (20 ML) RMS 1096300500041 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
189	<u>AMINOEFILINA</u>	Ampola 10,00 ML	50	R\$ 1,2200	R\$ 1,2200	R\$ 61,0000
Marca: FARMACE						
Fabricante: FARMACE						
Modelo / Versão: Ampola 10,00 ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMINOEFILINA 24 MG/M RMS 1108500240024 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS /PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS / PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.						
Total do Fornecedor:					R\$ 6.259,0000	

23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
82	<u>PERMANGANATO DE POTÁSSIO</u>	Comprimido	4000	R\$ 0,4200	R\$ 0,2500	R\$ 1.000,0000
Marca: ADV						
Fabricante: ADV						
Modelo / Versão: Comprimido						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100 MG. Comprimido Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: Medicamento de notificação simplificada RDC Anvisa Nº199/2006. AFE 1.00210-4. PROCEDENCIA: ADV Farma-60.879.848 / 0001-64 I Nova Odessa - SP						
96	<u>PERMANGANATO DE POTÁSSIO</u>	Comprimido	5000	R\$ 0,4600	R\$ 0,2500	R\$ 1.250,0000
Marca: ADV						
Fabricante: ADV						
Modelo / Versão: Comprimido						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100 MG. Comprimido Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: Medicamento de notificação simplificada RDC Anvisa Nº199/2006. AFE 1.00210-4. PROCEDENCIA: ADV Farma-60.879.848 / 0001-64 I Nova Odessa - SP						
188	<u>SUXAMETÔNIO CLORETO</u>	Frasco-ampola	50	R\$ 26,4400	R\$ 26,0000	R\$ 1.300,0000
Marca: Blau						
Fabricante: Blau						
Modelo / Versão: Frasco-ampola						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL. Frasco-ampola Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Validade mínima de 18 (dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 116370078. PROCEDENCIA: Blau Farmacêutica S.A. - SÃO PAULO - SP - BRASIL						
Total do Fornecedor:					R\$ 3.550,0000	

24.586.988/0001-80 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	<u>DOXAZOSINA MESILATO</u>	Comprimido	25000	R\$ 0,2600	R\$ 0,1800	R\$ 4.500,0000
Marca: PRATI D.						
Fabricante: PRATI D.						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 42 25000 CP DOXAZOSINA 4 MG GEN. 1.2568.0299.026-1 PRATI DONADUZI R\$ 0,2600 R\$ 6.500,00						
46	<u>ESPIRONOLACTONA</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,1900	R\$ 0,1500	R\$ 1.200,0000
Marca: ASPEN						
Fabricante: ASPEN						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 46 8000 CP ESPIRONOLACTONA 025 MG (ALDOSTERIN) COMP. 137640040 ASPEN R\$ 0,1900 R\$ 1.520,00						
55	<u>HALOPERIDOL</u>	Comprimido	2500	R\$ 0,1900	R\$ 0,1900	R\$ 475,0000
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: CRISTALIA						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55 2500 CP HALOPERIDOL 1 MG COMP. (C-1) 1029800200229 CRISTALIA R\$ 0,1900 R\$ 475,00						
56	<u>HALOPERIDOL</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,2700	R\$ 0,2100	R\$ 2.100,0000
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: CRISTALIA						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 56 10000 CP HALOPERIDOL 5 MG COMP. (C-1) 1029800200253 CRISTALIA R\$ 0,2700 R\$ 2.700,00						
90	<u>TIAMINA</u>	Comprimido	500	R\$ 2,3100	R\$ 0,2600	R\$ 130,0000
Marca: HIPOLABOR						
Fabricante: HIPOLABOR						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 90 500 CP TIAMINA CLOR. 300 MG COMP. 103700261 HIPOLABOR R\$ 2,3100 R\$ 1.155,00						
126	<u>P ARACETAMOL</u>	Frasco 15,00 ML	300	R\$ 1,0900	R\$ 1,0000	R\$ 300,0000
Marca: FARMACE						
Fabricante: FARMACE						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 126 300 FR PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15 ML 110850034 FARMACE R\$ 1,0900 R\$ 327,00						
139	<u>ATROPINA SULFATO</u>	Ampola 1,00 ML	300	R\$ 0,8100	R\$ 0,8100	R\$ 243,0000
Marca: HALEXISTAR						
Fabricante: HALEXISTAR						

Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 139 300 AP ATROPINA 0,25 MG 1 ML (PASMDEX) 103110165 HALEXISTAR R\$ 0,8100 R\$ 243,00						
143	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	Ampola 1,00 ML	600	R\$ 6,8300	R\$ 1,2500	R\$ 750,0000
Marca: FARMACE						
Fabricante: FARMACE						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 143 600 AP ESCOPOLAMINA BUTIL. 20MG AMP. 1ML 1108500430028 FARMACE R\$ 6,8300 R\$ 4,098,00						
169	HIDRALAZINA	Ampola 1,00 ML	30	R\$ 5,9800	R\$ 5,9800	R\$ 179,4000
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: CRISTALIA						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 169 30 AP HIDRALAZINA 20 MG 1 ML 1029800890037 CRISTALIA R\$ 5,9800 R\$ 179,40						
172	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	Frasco-ampola	250	R\$ 3,3800	R\$ 2,9000	R\$ 725,0000
Marca: HYPOFARMA						
Fabricante: HYPOFARMA						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 172 250 AP LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML 1038700410018 HYPOFARMA R\$ 3,3800 R\$ 845,00						
180	OMEPRAZOL	Frasco-ampola	400	R\$ 42,6500	R\$ 35,0000	R\$ 14.000,0000
Marca: UNIAO Q.						
Fabricante: UNIAO Q.						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 180 400 AP OMEPRAZOL 40 MG PO INJ. + DIL. 10 ML 1049711960206 UNIAO QUIMICA R\$ 42,6500 R\$ 17.060,00						
183	TRAMADOL CLORIDRATO	Ampola 2,00 ML	400	R\$ 1,9600	R\$ 1,4000	R\$ 560,0000
Marca: UNIAO Q.						
Fabricante: UNIAO Q.						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 183 400 UN TRAMADOL 100 MG/2 ML AMP. (A-2) 1049713130049 UNIAO QUIMICA R\$ 1,9600 R\$ 784,00						
186	FENTANILA	Ampola 2,00 ML	30	R\$ 7,1200	R\$ 7,1200	R\$ 213,6000
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: CRISTALIA						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 186 30 AP FENTANILA 0,05 MG/ML 02 ML ESTERIL (A-1) 1029800810167 CRISTALIA R\$ 7,1200 R\$ 213,60						
187	ETOMIDATO	Ampola 10,00 ML	15	R\$ 25,9500	R\$ 25,9500	R\$ 389,2500
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: CRISTALIA						
Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 187 15 AP ETOMIDATO 2MG/ML AMP. 10ML (C-1) 1029802620020 CRISTALIA R\$ 25,9500 R\$ 389,25						
Total do Fornecedor:					R\$ 25.765,2500	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25.321.906/0001-39 - BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
10	AMITRIPTILINA CLORIDRATO	Comprimido	20000	R\$ 0,1800	R\$ 0,1100	R\$ 2.200,0000
Marca: GENERICO						
Fabricante: EMS						
Modelo / Versão: CLOR AMITRIPTIL 25MG 30CP C1 - EMS - MS/ANVISA: 1						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOR AMITRIPTIL 25MG 30CP C1 - EMS - MS/ANVISA: 1023508850041						
Total do Fornecedor:					R\$ 2.200,0000	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
28	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO	Comprimido	180000	R\$ 0,1600	R\$ 0,1060	R\$ 19.080,0000
Marca: E.M.S						
Fabricante: E.M.S						
Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CICLOBENZAPRINA 5MG						
45	ESPIRONOLACTONA	Comprimido	1000	R\$ 0,6400	R\$ 0,4590	R\$ 459,0000
Marca: E.M.S						
Fabricante: E.M.S						
Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPIRONOLACTONA 100MG						
49	FINASTERIDA	Comprimido	3000	R\$ 0,6900	R\$ 0,3630	R\$ 1.089,0000
Marca: NOVA QUIMICA						
Fabricante: NOVA QUIMICA						
Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FINASTERIDA 5MG						
54	GLIMEPIRIDA	Comprimido	30000	R\$ 0,2400	R\$ 0,1330	R\$ 3.990,0000
Marca: E.M.S						
Fabricante: E.M.S						
Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLIMEPIRIDA 4MG						
65	LEVOFLOXACINO	Comprimido	10000	R\$ 0,9500	R\$ 0,4830	R\$ 4.830,0000
Marca: E.M.S						
Fabricante: E.M.S						
Modelo / Versão: FRASCO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEVOFLOXACINO 500MG						
132	DESLORATADINA	Frasco 30,00 ML	350	R\$ 11,5700	R\$ 8,1000	R\$ 2.835,0000
Marca: E.M.S						
Fabricante: E.M.S						
Modelo / Versão: FRASCO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLORATADINA 30 ML						
155	DIMENIDRINATO	Ampola 1,00 ML	200	R\$ 3,2700	R\$ 3,2000	R\$ 640,0000
Marca: TAKEDA						
Fabricante: TAKEDA						
Modelo / Versão: AMPOLA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIMENIDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML DL EV						
Total do Fornecedor:					R\$ 32.923,0000	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.						
95	EXTRATO MEDICINAL	Comprimido	6000	R\$ 0,9100	R\$ 0,7400	R\$ 4.440,0000
Marca: geolab						
Fabricante: geolab						
Modelo / Versão: cpr						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG						
127	PREDNISOLONA	Frasco 60,00 ML	300	R\$ 5,2100	R\$ 3,0200	R\$ 906,0000
Marca: prati						
Fabricante: prati						
Modelo / Versão: fr						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL						
Total do Fornecedor:					R\$ 5.346,0000	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29.228.930/0001-89 - LIGIA MARIA CARNEIRO						
1	ACICLOVIR	Comprimido	400	R\$ 0,2400	R\$ 0,1880	R\$ 75,2000
Marca: pharlab						
Fabricante: pharlab						
Modelo / Versão: pharlab						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR						
19	CARBAMAZEPINA	Comprimido	12000	R\$ 0,3400	R\$ 0,1850	R\$ 2.220,0000

23/02/2021

ComprasNet

<p>Marca: teuto Fabricante: teuto Modelo / Versão: teuto Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBAMAZEPINA</p>						
26	<u>EXTRATO MEDICINAL</u>	Comprimido	90000	R\$ 0,2800	R\$ 0,1780	R\$ 16.020,0000
<p>Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Modelo / Versão: BELFAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), CONCENTRAÇÃO 100 MG</p>						
39	<u>DIGOXINA</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0720	R\$ 144,0000
<p>Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIGOXINA</p>						
81	<u>EXTRATO MEDICINAL</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,9400	R\$ 0,4400	R\$ 22.000,0000
<p>Marca: AS ERVAS CURAM Fabricante: AS ERVAS CURAM Modelo / Versão: AEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPOSIÇÃO PASSIFLORA INCARNATA, CONCENTRAÇÃO 400 MG</p>						
85	<u>SERTRALINA CLORIDRATO</u>	Comprimido	150000	R\$ 0,1700	R\$ 0,1200	R\$ 18.000,0000
<p>Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG</p>						
89	<u>SULFATO FERROSO</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,0400	R\$ 0,0339	R\$ 339,0000
<p>Marca: VITAMED Fabricante: VITAMED Modelo / Versão: VITAMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO FERROSO</p>						
94	<u>DIGOXINA</u>	Comprimido	4000	R\$ 0,1400	R\$ 0,0720	R\$ 288,0000
<p>Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIGOXINA</p>						
99	<u>PROBIÓTICO</u>	Comprimido	1200	R\$ 2,7500	R\$ 1,4500	R\$ 1.740,0000
<p>Marca: LEGRAND Fabricante: LEGRAND Modelo / Versão: LEGRAND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROBIÓTICO</p>						
120	<u>IPRATRÓPIO BROMETO</u>	Frasco 20,00 ML	200	R\$ 0,8600	R\$ 0,6499	R\$ 129,9800
<p>Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IPRATRÓPIO BROMETO</p>						
123	<u>LORATADINA</u>	Frasco 100,00 ML	300	R\$ 2,9500	R\$ 2,2000	R\$ 660,0000
<p>Marca: MARIOL Fabricante: MARIOL Modelo / Versão: MARIOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LORATADINA</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 61.616,1800
31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>ALOPURINOL</u>	Comprimido	30000	R\$ 0,1100	R\$ 0,1000	R\$ 3.000,0000
<p>Marca: SANDOZ Fabricante: SANDOZ Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALOPURINOL, DOSAGEM 100 MG CX 60 RMS: 1004703310265</p>						
13	<u>ANLÓDIPINO BESILATO</u>	Comprimido	12000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0600	R\$ 720,0000
<p>Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG CX 30 RMS: 1438101610058</p>						
15	<u>ATENOLOL</u>	Comprimido	20000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0700	R\$ 1.400,0000
<p>Marca: SANDOZ Fabricante: SANDOZ Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG CX 60 RMS: 1004703630146</p>						
37	<u>DEXCLORFENIRAMINA MALEATO</u>	Comprimido	6000	R\$ 1,0400	R\$ 0,0600	R\$ 360,0000
<p>Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG CX 500 RMS: 1542300120020</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 5.480,0000
31.905.076/0001-90 - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	<u>FLUCONAZOL</u>	Cápsula	600	R\$ 0,4200	R\$ 0,3400	R\$ 204,0000
<p>Marca: MED QUIMICA Fabricante: med quimica Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG registro anvisa: 109170098003</p>						
57	<u>IBUPROFENO</u>	Comprimido	20000	R\$ 0,2100	R\$ 0,1490	R\$ 2.980,0000
<p>Marca: multilab Fabricante: multilab Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG registro anvisa: 1037000760107</p>						
79	<u>OMEPRAZOL</u>	Comprimido	35000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 2.800,0000
<p>Marca: geolab Fabricante: geolab Modelo / Versão: cps Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG registro anvisa: 154230019008</p>						
92	<u>VERAPAMIL CLORIDRATO</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,2700	R\$ 0,1800	R\$ 180,0000
<p>Marca: sanval Fabricante: sanval Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG registro anvisa: 1071402450031</p>						
109	<u>CLONAZEPAM</u>	Frasco 20,00 ML	200	R\$ 2,5200	R\$ 1,5000	R\$ 300,0000
<p>Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: frs Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS registro anvisa: 1013430166002</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 6.464,0000
34.027.398/0001-71 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>ALBENDAZOL</u>	Comprimido	1500	R\$ 0,4400	R\$ 0,3600	R\$ 540,0000
<p>Marca: PRATI Fabricante: PRATI</p>						

Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267506 - ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.2568.0052.002-9						
21	<u>CARBONATO DE LÍTIU</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,5100	R\$ 0,4000	R\$ 4.000,0000
Marca: HIPOLABOR						
Fabricante: HIPOLABOR						
Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267621 - CARBONATO DE LÍTIU 300 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.1343.0167.004-4						
44	<u>ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO</u>	Comprimido	25000	R\$ 0,5300	R\$ 0,3400	R\$ 8.500,0000
Marca: BELFAR						
Fabricante: BELFAR						
Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 270620 - ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.0571.0107.001-1						
71	<u>METILDOPA</u>	Comprimido *	7000	R\$ 0,8000	R\$ 0,3900	R\$ 2.730,0000
Marca: SANVAL						
Fabricante: SANVAL						
Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267689 - METILDOPA 250MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.0714.0271.002-3						
98	<u>MELOXICAM</u>	Comprimido	3000	R\$ 0,9300	R\$ 0,0920	R\$ 276,0000
Marca: PHARLAB						
Fabricante: PHARLAB						
Modelo / Versão: COMPRIMIDO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 273554 - MELOXICAM 15 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS REGISTRO M.S. 1.4107.0032.004-9						
115	<u>FENOTEROL BROMIDRATO</u>	Frasco 20,00 ML	300	R\$ 3,7400	R\$ 3,7200	R\$ 1.116,0000
Marca: HIPOLABOR						
Fabricante: HIPOLABOR						
Modelo / Versão: FRASCO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 396471 - FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML (20ML) - FRASCO (INALAÇÃO) CAIXA COM 200 FRASCOS REGISTRO M.S. 1.1343.0164.002-1						
125	<u>NISTATINA</u>	Frasco 50,00 ML	100	R\$ 5,6300	R\$ 3,9400	R\$ 394,0000
Marca: PRATI						
Fabricante: PRATI						
Modelo / Versão: FRASCO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 267378 - NISTATINA 100.000 UI/ML - 50ML - FRASCO (SUSPENSÃO ORAL) CAIXA COM 50 FRASCOS REGISTRO M.S. 1.2568.0026.006-1						
137	<u>ADENOSINA</u>	Ampola 2,00 ML	50	R\$ 8,6500	R\$ 8,6500	R\$ 432,5000
Marca: HIPOLABOR						
Fabricante: HIPOLABOR						
Modelo / Versão: AMPOLA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 278281 - ADENOSINA 3MG/ML (2 ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS REGISTRO M.S. 1.1343.0182.002-1						
138	<u>AMIODARONA</u>	Frasco 50,00 ML	200	R\$ 2,0500	R\$ 2,0400	R\$ 408,0000
Marca: HIPOLABOR						
Fabricante: HIPOLABOR						
Modelo / Versão: AMPOLA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 271710 - AMIODARONA 50MG/ML EV-1ML CAIXA COM 100 AMPOLAS REGISTRO M.S. 1.1343.0122.002-2						
Total do Fornecedor:						R\$ 18.396,5000
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	<u>CITALOPRAM</u>	Comprimido	30000	R\$ 0,2300	R\$ 0,1630	R\$ 4.890,0000
Marca: GENERICO						
Fabricante: ZYDUS						
Modelo / Versão: CX C/ 30						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG REG: 1565100110012						
53	<u>EXTRATO MEDICINAL</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,3500	R\$ 0,3500	R\$ 2.800,0000
Marca: GINKOMED						
Fabricante: CIMED						
Modelo / Versão: CX C/ 30						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG REG: 1438100670065						
Total do Fornecedor:						R\$ 7.690,0000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	<u>CEFALEXINA</u>	Drágea	8000	R\$ 0,6400	R\$ 0,3400	R\$ 2.720,0000
Marca: ABL						
Fabricante: ABL						
Modelo / Versão: KEFORAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFALOXINA, DOSAGEM 500 MG CX C/ 20 COMP R: 1556200010053						
33	<u>CLOMIPRAMINA</u>	Comprimido	4000	R\$ 0,8600	R\$ 0,5600	R\$ 2.240,0000
Marca: GERMED						
Fabricante: GERMED						
Modelo / Versão: GENERICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG CX C/ 20 COMP R: 1058303540051						
77	<u>NITROFURANTOÍNA</u>	Cápsula	5000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2250	R\$ 1.125,0000
Marca: TEUTO						
Fabricante: TEUTO						
Modelo / Versão: GENERICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG CX C/ 28 COMP R: 1037005790012						
193	<u>DICLOFENACO</u>	Bisnaga 60,00 G	50	R\$ 5,4300	R\$ 3,1000	R\$ 155,0000
Marca: CIMED						
Fabricante: CIMED						
Modelo / Versão: GENERICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA GEL, CX 1 BISN 60G, R: 1438101000020						
203	<u>NISTATINA</u>	Bisnaga 40,00 G	550	R\$ 4,6300	R\$ 4,5000	R\$ 2.475,0000
Marca: ELOFAR						
Fabricante: ELOFAR						
Modelo / Versão: BENZEVIT TRATAMENTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CX 1 BISN 40G, R: 1038500040017						
Total do Fornecedor:						R\$ 8.715,0000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>AMOXICILINA</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,2100	R\$ 0,1500	R\$ 1.200,0000
Marca: Genérico						
Fabricante: Hypera / Brainfarma						
Modelo / Versão: CT BL AL PVDC TRANS X 21						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina 500mg Cáps. Gelatinosa Dura CT BL AL PVDC TRANS X 21 21 Hypera / Brainfarma Genérico 1558401410063 Nacional						
12	<u>AMOXICILINA</u>	Comprimido	8000	R\$ 5,7000	R\$ 0,6000	R\$ 4.800,0000
Marca: Genérico						
Fabricante: Sandoz						
Modelo / Versão: Cx c/ 21 comp Blister Al Fracionável						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg Comprimido Revestido Cx c/ 21 comp Blister Al Fracionável 21 Sandoz Genérico 1004704570309 Austria						
16	<u>AZITROMICINA</u>	Comprimido	3000	R\$ 1,9700	R\$ 1,1300	R\$ 3.390,0000
Marca: Genérico						
Fabricante: Medquímica						
Modelo / Versão: 100 BLISTER X 03 COMP.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina 500mg Comprimido Revestido 100 BLISTER X 03 COMP. 300 Medquímica Genérico 1091700970036 Nacional						
35	<u>CLORPROMAZINA</u>	Comprimido	3500	R\$ 0,3200	R\$ 0,2200	R\$ 770,0000
Marca: Clorpromaz						
Fabricante: União Química						

Modelo / Versão: 100 comp Blister Fracionável					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorpromazina 100mg - C1 Comprimido Revestido 100 comp Blister Fracionável 100 União Química Clorpromaz 1049701550048 Nacional					
40 <u>DIPIRONA SÓDICA</u>	Comprimido	15000	R\$ 0,1400	R\$ 0,1100	R\$ 1.650,0000
Marca: Genérico					
Fabricante: Greenpharma					
Modelo / Versão: CT Env. AL PLAS INC X 500 (50x10)					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sódica 500mg Comprimido Simples CT Env. AL PLAS INC X 500 (50x10) 500 Greenpharma Genérico 1201901250089 Nacional					
64 <u>LEVODOPA</u>	Comprimido	3500	R\$ 2,2300	R\$ 1,8500	R\$ 6.475,0000
Marca: Prolopa 250					
Fabricante: Farmoquímica/ Roche					
Modelo / Versão: CT FR VD AMB X 30					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levodopa 200mg + Benserazida (Clordrato) 50mg Comp Simples Bissulcados CT FR VD AMB X 30 30 Farmoquímica / Roche Prolopa 250					
1010000640066 Nacional					
67 <u>LEVOTIROXINA SÓDICA</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 800,0000
Marca: Euthyrox					
Fabricante: Merck					
Modelo / Versão: CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotiroxina Sódica 100mcg Comp. Simples CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp) 50 Merck Euthyrox 1008902020707 México / Alemanha					
68 <u>LEVOTIROXINA SÓDICA</u>	Comprimido	12000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 960,0000
Marca: Euthyrox					
Fabricante: Merck					
Modelo / Versão: CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotiroxina Sódica 25mcg Comp. Simples CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp) 50 Merck Euthyrox 1008902020618 México / Alemanha					
69 <u>LEVOTIROXINA SÓDICA</u>	Comprimido	15000	R\$ 0,1100	R\$ 0,0800	R\$ 1.200,0000
Marca: Euthyrox					
Fabricante: Merck					
Modelo / Versão: CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotiroxina Sódica 50mcg Comp. Simples CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp) 50 Merck Euthyrox 1008902020642 México / Alemanha					
76 <u>NIFEDIPINO</u>	Comprimido	7000	R\$ 0,0700	R\$ 0,0700	R\$ 490,0000
Marca: Neo Fedipina					
Fabricante: Hypera / Brainfarma					
Modelo / Versão: CT BL AL PLAS AMB X 30 30 Hypera / Brainfarma Neo Fedipina 1558401690031 Nacional					
83 <u>PREDNISONA</u>	Comprimido	4000	R\$ 0,2200	R\$ 0,1300	R\$ 520,0000
Marca: Genérico					
Fabricante: Hypera / Brainfarma					
Modelo / Versão: CT BL AL PLAS INC X 20					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prednisona 20mg Comp. Simples CT BL AL PLAS INC X 20 20 Hypera / Brainfarma Genérico 1558405720040 Nacional					
84 <u>PREDNISONA</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,1500	R\$ 0,0600	R\$ 120,0000
Marca: Genérico					
Fabricante: Hypera / Brainfarma					
Modelo / Versão: BL AL PLAS INC X 20					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prednisona 5mg Comp. Simples BL AL PLAS INC X 20 20 Hypera / Brainfarma Genérico 1558405720016 Nacional					
86 <u>SINVASTATINA</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0600	R\$ 60,0000
Marca: Genérico					
Fabricante: Sandoz					
Modelo / Versão: CT BL AL PLAS INC 10 X 15					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinvastatina 20mg Comp. Rev. Sulcado CT BL AL PLAS INC 10 X 15 150 Sandoz Genérico 1004704270327 Nacional					
87 <u>SINVASTATINA</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,1600	R\$ 0,1200	R\$ 120,0000
Marca: Sinvastacor					
Fabricante: Sandoz					
Modelo / Versão: CT BL AL OPLAS INC 3 X 10					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinvastatina 40mg Comp. Rev. Sulcado CT BL AL OPLAS INC 3 X 10 30 Sandoz Sinvastacor 1004702700175 Nacional					
91 <u>VARFARINA SÓDICA</u>	Comprimido	1500	R\$ 0,2200	R\$ 0,1400	R\$ 210,0000
Marca: Marevan					
Fabricante: Farmoquímica					
Modelo / Versão: CT 5X30CPR BL AL PVC X 150					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Varfarina Sódica 5mg Comprimido Simples Não Sulcado CT 5X30CPR BL AL PVC X 150 150 Farmoquímica Marevan 1039001470281 Nacional					
102 <u>AMOXICILINA</u>	Frasco 75,00 ML	300	R\$ 23,1900	R\$ 9,2000	R\$ 2.760,0000
Marca: Genérico					
Fabricante: Sandoz					
Modelo / Versão: CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250mg/62,5ml/5ml (50mg/12,5mg/ml) - 75ml Suspensão Oral CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD 1 Sandoz Genérico 1004704310013 Importado - Áustria					
103 <u>AZITROMICINA</u>	Frasco 15,00 ML	100	R\$ 10,5100	R\$ 5,3800	R\$ 538,0000
Marca: Genérico					
Fabricante: Hypera / Brainfarma					
Modelo / Versão: FR VD AMB X 15 ML +FR DIL X 11,5ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina 600mg (40mg/ml) - 15ml Pó c/ Prep. Extemp FR VD AMB X 15 ML +FR DIL X 11,5ML 1 Hypera / Brainfarma Genérico 1558405300017 Nacional					
106 <u>CARBAMAZEPINA</u>	Frasco 100,00 ML	200	R\$ 12,2800	R\$ 8,9000	R\$ 1.780,0000
Marca: Uni Carbamaz					
Fabricante: União Química					
Modelo / Versão: cx com 1 fr 100ml					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbamazepina 20mg/ml - 100 ml Fr Solução oral cx com 1 fr 100ml 1 União Química Uni Carbamaz 1049701720040 Nacional					
107 <u>CEFALEXINA</u>	Frasco 100,00 ML	300	R\$ 11,7800	R\$ 9,8000	R\$ 2.940,0000
Marca: Genérico					
Fabricante: União Química					
Modelo / Versão: Suspensão Oral 100ml + Copo Medida					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml) - 100ml Suspensão Oral + Copo Medida Suspensão Oral 100ml + Copo Medida 1 União Química Genérico 1049713550021 Nacional					
117 <u>HALOPERIDOL</u>	Frasco 20,00 ML	40	R\$ 4,0400	R\$ 2,2500	R\$ 90,0000
Marca: Genérico					
Fabricante: União Química					
Modelo / Versão: Frasco 20ml					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haloperidol 2mg/ml - 20ml - C1 frasco gotejador Frasco 20ml 1 União Química Genérico 1049712080013 Nacional					
118 <u>HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO</u>	Frasco 150,00 ML	300	R\$ 3,6700	R\$ 2,4000	R\$ 720,0000
Marca: Hidróxido de Alumini					
Fabricante: Airela					
Modelo / Versão: CX 50 FR PLAS 150ML + COP (EMB HOSP)					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidróxido de Alumínio 60mg/ml - 150ml (sabor hortelã) Suspensão Oral CX 50 FR PLAS 150ML + COP (EMB HOSP) 50 Airela Hidróxido de Alumínio 6% NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA nº 1992006 AFE nº 104493-8 Nacional					
119 <u>IBUPROFENO</u>	Frasco 30,00 ML	400	R\$ 1,4600	R\$ 1,1800	R\$ 472,0000
Marca: Ibuprotrat					
Fabricante: Natulab					
Modelo / Versão: CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml Suspensão Oral CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML 100 Natulab Ibuprotrat 1384100330083 Nacional					
121 <u>LACTULOSE</u>	Frasco 120,00 ML	400	R\$ 6,7400	R\$ 5,5700	R\$ 2.228,0000
Marca: Lactulaxy					
Fabricante: Airela					
Modelo / Versão: CX 50 FR PLAS 120ML (EMB HOSP)					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lactulose 667mg/ml - 120ml (Ameixa) Solução Oral CX 50 FR PLAS 120ML (EMB HOSP) 50 Airela Lactulaxy Not Simp CFE RDC 19906 Nacional					
135 <u>NITAZOXANIDA</u>	Frasco 45,00 ML	300	R\$ 13,9100	R\$ 6,8400	R\$ 2.052,0000
Marca: Annita					
Fabricante: Farmoquímica					
Modelo / Versão: CT FR 45ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitazoxanida 20mg-45ml 20mg CT FR 45ML 1 Farmoquímica Annita 1039001730046 Nacional					
148 <u>CETOPROFENO</u>	Ampola 2,00 ML	1500	R\$ 1,5600	R\$ 1,1500	R\$ 1.725,0000
Marca: Artrinid					
Fabricante: União Química					
Modelo / Versão: CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)					

23/02/2021

ComprasNet

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno 50mg/ml (100ml/2ml) IM - 2ml Solução Injetável CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) 50 União Química Artrinid 1049700040062 Nacional						
149	CLORETO DE POTÁSSIO	Ampola 10,00 ML	200	R\$ 0,3100	R\$ 0,2800	R\$ 56,0000
Marca: Solução de Cloreto d Fabricante: Farmace Modelo / Versão: CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml Solução Injetável CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML 200 Farmace SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 1108500150092 Nacional						
150	CLORETO DE SÓDIO	Ampola 10,00 ML	200	R\$ 3,2000	R\$ 0,2900	R\$ 58,0000
Marca: Farmace - Cloreto de Fabricante: Farmace Modelo / Versão: CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de Sódio 20% - 10ml Solução Injetável CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML 200 Farmace Farmace - Cloreto de Sódio 20% 1108500010096 Nacional						
152	DEXAMETASONA	Ampola 2,50 ML	1500	R\$ 1,3900	R\$ 1,3700	R\$ 2.055,0000
Marca: Genérico Fabricante: Farmace Modelo / Versão: CX 100 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4mg 2,5ml IM IV Solução Injetável CX 100 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) 100 Farmace Genérico 1108500320060 Nacional						
157	DIPIRONA SÓDICA	Ampola 2,00 ML	5000	R\$ 0,8500	R\$ 0,5300	R\$ 2.650,0000
Marca: Dipifarma Fabricante: Farmace Modelo / Versão: CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM Solução Injetável CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) 100 Farmace Dipifarma 1108500180048 Nacional						
167	HALOPERIDOL	Ampola 1,00 ML	200	R\$ 7,7000	R\$ 4,7000	R\$ 940,0000
Marca: Decan Haloper Fabricante: União Química Modelo / Versão: 3 ampX 1ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml ou 50mg/mL inj - 1ml - C1 Solução Injetável 3 ampX 1ml 3 União Química Decan Haloper 1049711330016 Nacional						
170	HIDROCORTISONA	Frasco-ampola	400	R\$ 3,5900	R\$ 2,9900	R\$ 1.196,0000
Marca: Cortisonal Fabricante: União Química Modelo / Versão: CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV IM Pó Liof. Inj. CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) 50 União Química Cortisonal 1049700200094 Nacional						
179	CLORETO DE SÓDIO	Ampola 10,00 ML	200	R\$ 0,2800	R\$ 0,2700	R\$ 54,0000
Marca: Farmace - Cloreto de Fabricante: Farmace Modelo / Versão: CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de Sódio 20% - 10ml Solução Injetável CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML 200 Farmace Farmace - Cloreto de Sódio 20% 1108500010096 Nacional						
201	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Envelope	200	R\$ 0,6300	R\$ 0,4700	R\$ 94,0000
Marca: Hidraplex Fabricante: Natulab Modelo / Versão: C/ 50 SACHES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sais Para Reidratação 27,9g Sem sabor Pó para Sol. Oral C/ 50 SACHES 50 Natulab Hidraplex Not Simp CFE RDC 19906 Nacional						
Total do Fornecedor:					R\$ 45.173,0000	

82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	FENITOÍNA SÓDICA	Comprimido	6000	R\$ 1,0200	R\$ 0,1350	R\$ 810,0000
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 047 Registro NR: 103700473 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.						
48	FENOBARBITAL SÓDICO	Comprimido	10000	R\$ 0,1500	R\$ 0,1200	R\$ 1.200,0000
Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 048 Registro NR: 104970285 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.						
140	BENZILPENICILINA	Frasco 2,00 ML	400	R\$ 7,4700	R\$ 7,3100	R\$ 2.924,0000
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: FRS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 140 Registro NR: 103700100 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.						
156	DIMENIDRINATO	Ampola 1,00 ML	800	R\$ 2,7300	R\$ 1,3400	R\$ 1.072,0000
Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 156 Registro NR: 104971128 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.						
Total do Fornecedor:					R\$ 6.006,0000	
Valor Global da Ata:					R\$ 322.658,1320	

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar

167



Município de Pinhal de São Bento - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
<p>Fornecedor: 757-0 ANGELOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO Email: angedmed@netcontas.com.br CNPJ: 02.607.966/0001-81 Telefone: 48.3523-9454 Status: Classificado</p>									
<p>Representante: 1088-2 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO Lote 001 - Lote 01</p>									
002	957 NINESULIDA 100 MG CÓDIGO BR0273710	CO	1.000,00	Classificado			0,08	1.594,75	
010	2955 Sarelina 25mg Comprimido	CO	500,00	Classificado			1,74	870,00	
015	3006 Clarizina 75mg, Comprimido BR0267829	CO	250,00	Classificado			0,445	111,25	
016	3008 Hidrogel 75mg, Comprimido, CÓDIGO BR0272045	CO	700,00	Classificado			0,725	507,50	
026	3121 Paracetamol 25mg, comprimido, CÓDIGO BR0269158	CO	250,00	Classificado			0,103	25,75	
<p>Fornecedor: 757-3 AR FLORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Email: florenzamed@yahoo.com.br CNPJ: 10.889.890/0001-26 Telefone: 463242436 Status: Classificado</p>									
<p>Representante: 7578-1 ADOLFO RODRIGUES FLORENZANO Lote 001 - Lote 01</p>									
001	489 DINCOPENIACO SODICO 50 MG+CARISOPRODOL 125 MG+CAFEINA 30 MG	CO	1.200,00	Classificado			0,26	2.571,00	
027	8139 SERNIDAZOL 1000 MG, COMPRIMIDO, CÓDIGO BR0268239	CO	100,00	Classificado			0,50	50,00	
032	9931 Hidralocetina 400 mg BR0265119	CO	600,00	Classificado			2,90	1.740,00	
034	9934 Cetirizina 1 mg solução, EV BR0267090	AM	50,00	Classificado			8,90	445,00	
<p>Fornecedor: 7786-1 Altemed Matéria Médica Hospitalar Email: altemed@altemed.com.br CNPJ: 08.802.002/0001-02 Telefone: 4735299000 Status: Classificado</p>									
<p>Representante: 3237-5 ANACLETO RIBELATTO Lote 001 - Lote 01</p>									
003	1839 IVERMECTINA, 6 MG, CÓDIGO BR026767	CO	800,00	Classificado			0,79	1.891,25	
005	2894 Nimesulida 50mg/ml Gotas	FR	50,00	Classificado			1,78	89,00	
006	2919 Clotralato de amoxilil (5mg/5ml, Xarope	FR	50,00	Classificado			2,51	130,50	
007	2831 Ampicilina 50 mg/ml, Suspensão	FR	50,00	Classificado			4,36	219,50	
008	2833 Cefalotina 50mg/ml, Suspensão	AM	50,00	Classificado			5,73	286,50	
014	3003 Metorolol 100mg, Comprimido, CÓDIGO BR0267682	CO	500,00	Classificado			0,265	132,50	
018	4610 Clorizina 25mg	CO	250,00	Classificado			0,177	44,25	
020	4633 Nitrofurantoina vaginal 50g	CO	50,00	Classificado			4,32	216,00	
028	6143 SILETIDOLIA 40 MG, COMPRIMIDO, CÓDIGO BR0412863	TU	50,00	Classificado			0,14	94,00	
029	8155 TRAMADOL CLORIDRATO 30MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	CO	600,00	Classificado			0,95	57,00	

Emido por Simão Gomes da Rosa, no vencido 5265 P

(Handwritten signature)



Município de Pinhal de São Bento - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 3/2021

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26213-8 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-96 Telefone: (46)2604-0154 Status: Classificado								3.956,75	
Email: licitacao@ffmed.com.br									
Representante: 26214-6 FABIO EMANUEL REBOATTO									
Lote 001 - Lote 001								3.656,75	
013	2991 Metilopa 500mg, Comprimidos. CÓDIGO BR0257688	CO	1.000,00	Classificado			0,64	840,00	*
017	4566 Levofloxacino 500mg, CÓDIGO BR0305270	CO	250,00	Classificado			0,60	125,00	*
019	4611 Bromoprida gotas 4mg/ml	FR	50,00	Classificado			1,40	70,00	*
022	6547 Espiramicina 500mg	CO	250,00	Classificado			3,88	970,00	*
023	7983 AMITRIPTIUNA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR0267512	CO	5.000,00	Classificado			0,15	750,00	*
024	8017 CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJET	AM	75,00	Classificado			2,25	168,75	*
025	8051 EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR02692	AM	10,00	Classificado			5,00	50,00	*
030	9646 BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. COD BR0396471	FR	30,00	Classificado			5,00	150,00	*
031	9679 Dimenidrinato+piridoxina+glicose+frutose	AM	30,00	Classificado			3,70	111,00	*
033	9663 Cataproleno 100mg sol injetável EV BR0448544	AM	50,00	Classificado			3,50	175,00	*
037	9668 Polivitamínico do complexo B (vitaminas B1, B2, B6, biotina, nicotinamid	AM	50,00	Classificado			1,90	95,00	*
038	9669 Escitalopran Oxalato, 10 mg BR0291770	CO	250,00	Classificado			0,28	70,00	*
039	9660 Fenstolna Sódica 50mg/ml, BR0267107	AM	10,00	Classificado			8,20	82,00	*
Fornecedor: 24824-0 MEDICAMENTOS DE AZ - CNPJ: 09.676.268/0001-96 Telefone: 4835235454 Status: Classificado								845,50	
Email: AZ.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM									
Representante: 26267-6 SIRLEI FATIMA FOLLADOR									
Lote 001 - Lote 001								845,50	
008	2964 Paroxetina 20mg, Comprimidos	CO	1.000,00	Classificado			0,276	276,00	*
011	2969 Catoconazol 200mg, Comprimido. CÓDIGO BR0267151	CO	250,00	Classificado			0,79	197,50	*
012	2963 Espironolactona 25mg, Comprimidos. CÓDIGO BR0267663	CO	1.000,00	Classificado			0,195	195,00	*
021	4654 Ventafaxina 75mg	CO	250,00	Classificado			0,708	177,00	*
Fornecedor: 25481-4 MERISIO ANDRETTA & CIA LTDA - CNPJ: 02.027.335/0001-63 Telefone: 46 3623-1333 Status: Classificado								265,00	
Lote 001 - Lote 001								265,00	
035	6665 Hidrocortizona 500 mg IM/IV	AM	10,00	Classificado			10,00	100,00	*
036	6667 Butilbromato de escopolamina 10 mg sol injetável BR0267262	AM	50,00	Classificado			2,50	125,00	*
041	6662 Cloreto de potássio 19,1% injetável BR0267182	AM	20,00	Classificado			1,00	20,00	*
042	6663 Cloreto de sódio 20% injetável	AM	20,00	Classificado			1,00	20,00	*



Município de Pinhal de São Bento - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 3/2021

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
					VALOR TOTAL:		10.824,25		

OK

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2021
REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE REALEZA – PR**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza, CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **PAULO CÉZAR CASARIL**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 3698.757.329-04, residente e domiciliado na Rua Progresso Nº 2467, Ap 201, Loteamento Jardim Marchese., na cidade de Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico Nº 07/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DETENTORA DA ATA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.151.224/0001-28, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 2 SÃO CRISTOVAO - CEP: 99709370 - BAIRRO: , Erechim/RS, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 8073754296, e do CPF/MF nº.817.004.820-68, residente e domiciliado na RUA SIMÃO JAVORNIK, 84 ALDO ARIOLI - CEP: 99711170 - BAIRRO: , Erechim/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no Posto Central e nas Unidades Básicas de Saúde, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	33	66134	BROMOPRIDA 10 MG 269954	prati donaduzzi	CPR	30.000,00	0,15	4.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	164	66265	NORFLOXACINO 400 MG 268851	globo	CPR	1.000,00	0,48	480,00
TOTAL								4.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento/retirada e prazo de entrega do objeto acima mencionado se fará de acordo com o Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor total da ATA: R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O órgão Gerenciador realizara publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO

A administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocarão o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

PARÁGRAFO QUINTO

Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Recursos Livres e Recursos do Bloco de Custeio das ASPS. A despesa da presente Licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação:

Conta da despesa	Grupo da Fonte	Funcional programática	Fonte de recurso
2030	Exercício	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	000
2050	Exercício	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	494

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de trinta (30) dias após o recebimento do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal no Departamento de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento, além da cópia do Termo de Recebimento, conforme modelo anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na falta de apresentação dos documentos indicados no Parágrafo Terceiro, ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO QUARTO

Os preços firmados entre os contratantes não serão passíveis de reajustes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO

A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (compras@realeza.pr.gov.br). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com o Departamento de Compras deste Município para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1122).

PARÁGRAFO OITAVO

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa e deverá conter:

- I – A modalidade e o número da Licitação;
- II – O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- III – A descrição do item. A descrição do produto deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços;
- IV – Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), e valor total;
- V – O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento;
- II) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular a Senhora Elisângela Pivotti (Contato: 46 – 3543-2031 ou saude@realeza.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Luciana Cristina Heinzen. Tanto o fiscal

quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Prefeito Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

I - Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

II - Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

III - Infringir qualquer cláusula desta Ata, Edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, bem como do Edital e seus anexos, especificações ou prazos.

V - Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

VI - O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

d) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que a decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

e) A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 24 de Fevereiro de 2021 e tendo seu término previsto para 23 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ATA está vinculada aos termos do Edital de Licitação – Pregão/Eletrônico – Nº 07/2021/ Processo Licitatório Nº 009/2021 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza, e pelo Senhor (a) VOLNEI

RICARDO SOARES DA SILVA qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata e testemunhas.

Realeza - Pr., aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE REALEZA
ÓRGÃO REGISTRADOR

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

CLAUDIA GRZEGOZESKI
08813810989

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2021
REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE REALEZA – PR**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza, CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **PAULO CÉZAR CASARIL**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 3698.757.329-04, residente e domiciliado na Rua Progresso Nº 2467, Ap 201, Loteamento Jardim Marchese., na cidade de Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico Nº 07/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DETENTORA DA ATA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.014.370/0001-67, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, Pato Branco/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **DALCI DAMBROS**, portador(a) do RG nº. 6.686.835-4, e do CPF/MF nº.546.515.499-34, residente e domiciliado na RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no Posto Central e nas Unidades Básicas de Saúde, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	78	66179	DIAZEPAM 10 MG 267197	SANTISA	CPR	10.000,00	0,06	600,00	
LOTE: 001 - Lote 001	80	66181	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG 270992	CIMED	CPR	10.000,00	0,06	600,00	
LOTE: 001 - Lote 001	159	66260	NIMODIPINO 30 MG COMP 270007	VITAMEDIC	CPR	6.000,00	0,23	1.380,00	
LOTE: 001 - Lote 001	200	66301	SULFAMETAXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, COM 100 ML 308884	TEUTO	FR	100,00	3,50	350,00	
TOTAL								2.930,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento/retirada e prazo de entrega do objeto acima mencionado se fará de acordo com o Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor total da ATA: R\$ 2.930,00 (Dois mil novecentos e trinta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O órgão Gerenciador realizara publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO

A administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocarão o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

PARÁGRAFO QUINTO

Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Recursos Livres e Recursos do Bloco de Custeio das ASPS. A despesa da presente Licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação:

Conta da despesa	Grupo da Fonte	Funcional programática	Fonte de recurso
2030	Exercicio	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	000
2050	Exercicio	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	494

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de trinta (30) dias após o recebimento do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal no Departamento de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento, além da cópia do Termo de Recebimento, conforme modelo anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na falta de apresentação dos documentos indicados no Parágrafo Terceiro, ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO QUARTO

Os preços firmados entre os contratantes não serão passíveis de reajustes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO

A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (compras@realeza.pr.gov.br). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com o Departamento de Compras deste Município para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1122).

PARÁGRAFO OITAVO

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa e deverá conter:

- I – A modalidade e o número da Licitação;
- II – O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- III – A descrição do item. A descrição do produto deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços;
- IV – Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), e valor total;
- V – O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento;

II) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

II) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

III) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular a Senhora Elisângela Pivotti (Contato: 46 – 3543-2031 ou saude@realeza.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Luciana Cristina Heinzen. Tanto o fiscal

quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Prefeito Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

I - Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

II - Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

III - Infringir qualquer cláusula desta Ata, Edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, bem como do Edital e seus anexos, especificações ou prazos.

V - Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

VI - O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

d) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

e) A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 24 de Fevereiro de 2021 e tendo seu término previsto para 23 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – Prática obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ATA está vinculada aos termos do Edital de Licitação – Pregão/Eletrônico – Nº 07/2021/ Processo Licitatório Nº 009/2021 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza, e pelo Senhor (a) DALCI DAMBROS qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata e testemunhas.

Realeza - Pr., aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE REALEZA
ÓRGÃO REGISTRADOR

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

CLAUDIA GRZEGOZESKI
08813810989

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2021
REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE REALEZA – PR**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza, CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **PAULO CÉZAR CASARIL**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 3698.757.329-04, residente e domiciliado na Rua Progresso Nº 2467, Ap 201, Loteamento Jardim Marchese., na cidade de Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico Nº 07/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.586.988/0001-80, com sede na RUA DRONGO, 54 VILA CASCATA - CEP: 86701474 - BAIRRO: , Arapongas/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, portador(a) do RG nº. 89747929, e do CPF/MF nº.055.146.079-25, residente e domiciliado na RUA PATINHO ESCURO, 88 JARDIM MONACO II - CEP: 86712022 - BAIRRO: , Arapongas/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no Posto Central e nas Unidades Básicas de Saúde, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	26	66127	BACLOFENO 10 MG 271746	TEUTO	CPR	6.000,00	0,17	1.020,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	66130	BENZILPENICILINA BENZ. 1200000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, COM DILUENTE 270612	TEUTO	FR	1.000,00	7,75	7.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	66131	BENZILPENICILINA BENZ. 600.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, COM DILUENTE 270613	TEUTO	FR	50,00	10,40	520,00
LOTE: 001 - Lote 001	41	66142	CARBAMAZEPINA 200 MG 267618	TEUTO	CPR	70.000,00	0,17	11.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	48	66149	CARVEDILOL 3,125 MG 267566	EMS	CPR	40.000,00	0,08	3.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	66151	CEFALEXINA 500 MG 267625	TEUTO	CPR	30.000,00	0,35	10.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	71	66172	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) INJETAVEL 274567	HYPOFARMA	AMP	2.000,00	0,92	1.840,00

LOTE: 001 - Lote 001	73	66174	DEXAMETASONA 4MG 269388	TEUTO	CPR	2.000,00	0,20	400,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	66175	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL 292427	TEUTO	AMP	200,00	1,08	216,00
LOTE: 001 - Lote 001	76	66177	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, COM 100 ML 267646	NATULAB	FR	1.000,00	1,11	1.110,00
LOTE: 001 - Lote 001	85	66186	DIPIRONA (SÓDICA) 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 2 ML 268252	TEUTO	AMP	200,00	0,499	99,80
LOTE: 001 - Lote 001	97	66198	ESCOPOLAMINA 10 MG 267283	UNIÃO QUIMICA	CPR	20.000,00	0,58	11.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	103	66204	FENITOÍNA (SÓDICA) 100 MG 267657	TEUTO	CPR	30.000,00	0,12	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	104	66205	FENOBARBITAL 100 MG 267660	UNIÃO QUIMICA	CPR	30.000,00	0,12	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	107	66208	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG 268292	HIPOLABO R	CPR	1.000,00	1,30	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	109	66210	FLUXETINA 20 MG273009	TEUTO	CPR	200.000,00	0,06	12.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	113	66214	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 292194	UNIAO QUIMICA	AMP	400,00	6,90	2.760,00
LOTE: 001 - Lote 001	117	66218	HALOPERIDOL 5 MG 267669	CRISTALIA	CPR	25.000,00	0,19	4.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	149	66250	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 267311	PHARLAB	UNID	200,00	1,03	206,00
LOTE: 001 - Lote 001	160	66261	NISTATINA 100000 UI/ML, SUSPENSÃO ORA, COM 50 ML 267378	PRATI DONADUZ ZI	FR	300,00	3,94	1.182,00
LOTE: 001 - Lote 001	162	66263	NITROFURANTOÍNA 100 MG 268273	TEUTO	CPR	20.000,00	0,16	3.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	168	66269	ÓLEO MINERAL COM 100 ML 233632	FARMAX	FR	700,00	2,00	1.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	191	66292	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9G- ENVELOPE 446105	NATULAB	UNID	800,00	0,53	424,00
LOTE: 001 - Lote 001	207	66308	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) 328529	BIOLAB	CPR	20.000,00	0,21	4.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	214	66315	OLANZAPINA 10 MG 271621	PRATI DONADUZ ZI	CPR	1.400,00	0,47	658,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	66152	CEFTRIAXONA 1G EV COM DILUENTE 450890	TEUTO	FR	750,00	7,20	5.400,00
TOTAL								94.835,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento/retirada e prazo de entrega do objeto acima mencionado se fará de acordo com o Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor total da ATA: R\$ 94.835,80 (Noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O órgão Gerenciador realizara publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO

A administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocarão o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

PARÁGRAFO QUINTO

Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Recursos Livres e Recursos do Bloco de Custeio das ASPS. A despesa da presente Licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação:

Conta da despesa	Grupo da Fonte	Funcional programática	Fonte de recurso
2030	Exercício	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	000
2050	Exercício	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	494

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de trinta (30) dias após o recebimento do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal no Departamento de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento, além da cópia do Termo de Recebimento, conforme modelo anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na falta de apresentação dos documentos indicados no Parágrafo Terceiro, ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO QUARTO

Os preços firmados entre os contratantes não serão passíveis de reajustes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO

A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (compras@realeza.pr.gov.br). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com o Departamento de Compras deste Município para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1122).

PARÁGRAFO OITAVO

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa e deverá conter:

I – A modalidade e o número da Licitação;

II – O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

III – A descrição do item. A descrição do produto deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços;

IV – Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), e valor total;

V – O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento;
- II) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular a Senhora Elisângela Pivotti (Contato: 46 – 3543-

2031 ou saude@realeza.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Luciana Cristina Heinzen. Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Prefeito Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

I - Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

II - Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

III - Infringir qualquer cláusula desta Ata, Edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, bem como do Edital e seus anexos, especificações ou prazos.

V - Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

VI - O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

d) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

e) A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 24 de Fevereiro de 2021 e tendo seu término previsto para 23 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – Prática obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ATA está vinculada aos termos do Edital de Licitação – Pregão/Eletrônico – Nº 07/2021/ Processo Licitatório Nº 009/2021 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza, e pelo Senhor (a) RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata e testemunhas.

Realeza - Pr., aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE REALEZA
ÓRGÃO REGISTRADOR

CIRURGICA NOSSA SENHORA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

CLAUDIA GRZEGOZESKI
08813810989

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2021
REFERENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE REALEZA – PR**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza, CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **PAULO CÉZAR CASARIL**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 3698.757.329-04, residente e domiciliado na Rua Progresso Nº 2467, Ap 201, Loteamento Jardim Marchese., na cidade de Realeza/PR, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico Nº 07/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Realeza, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 30.766.874/0001-15, com sede na RUA MINAS GERAIS, 490 - CEP: 87701070 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **ALEX DIAS DAMINELLI**, portador(a) do RG nº. , e do CPF/MF nº.069.543.129-32, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO ISIDORO DE OLIVEIRA, 385 - CEP: 87709090 - BAIRRO: JARDIM MARINGÁ, Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no Posto Central e nas Unidades Básicas de Saúde, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	66107	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML 352317	samtec	UNID	300,00	0,28	84,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	66113	AMBROXOL 15 MG/5ML 446264	natulab	FR	600,00	1,59	954,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	66114	AMBROXOL 30 MG/5ML 100 ML 446263	natulab	FR	1.000,00	1,95	1.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	66129	BENZILPENICILINA BENZ 300000+100000 UI 270614	blau	FR	50,00	4,73	236,50
LOTE: 001 - Lote 001	153	66254	MICKANIA GLOMERATA (GUACO SOLUÇÃO ORAL) 397280	natulab	FR	700,00	2,31	1.617,00
LOTE: 001 - Lote 001	199	66300	SULFADIAZINA 500 MG 267765	sobral	CPR	2.000,00	0,26	520,00

TOTAL	5.361,50
-------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento/retirada e prazo de entrega do objeto acima mencionado se fará de acordo com o Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor total da ATA: R\$ 5.361,50 (Cinco mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O órgão Gerenciador realizara publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO

A administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocarão o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

PARÁGRAFO QUINTO

Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Recursos Livres e Recursos do Bloco de Custeio das ASPS. A despesa da presente Licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação:

Conta da despesa	Grupo da Fonte	Funcional programática	Fonte de recurso
2030	Exercicio	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	000
2050	Exercicio	07.001.10.301.1001.2057.3.3.90.30.00.00	494

Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de trinta (30) dias após o recebimento do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal no Departamento de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento, além da cópia do Termo de Recebimento, conforme modelo anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na falta de apresentação dos documentos indicados no Parágrafo Terceiro, ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO QUARTO

Os preços firmados entre os contratantes não serão passíveis de reajustes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO

A empresa contratada poderá, desde que justificada a necessidade, protocolar por escrito pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente instruído com provas do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 dias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO SEXTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail (compras@realeza.pr.gov.br). Caso a contratada não receba a confirmação do recebimento do documento fiscal, deverá entrar em contato com o Departamento de Compras deste Município para evitar qualquer prejuízo às partes. Contato: (46 3543-1122).

PARÁGRAFO OITAVO

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa e deverá conter:

- I – A modalidade e o número da Licitação;
- II – O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- III – A descrição do item. A descrição do produto deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços;
- IV – Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), e valor total;
- V – O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto deste contrato, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I) Efetuar o pagamento;
- II) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução o Contrato documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) Atender durante toda a execução do contrato, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular a Senhora Elisângela Pivotti (Contato: 46 – 3543-2031 ou saude@realeza.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Luciana Cristina Heinzen. Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Prefeito Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Fica expressamente proibido a CONTRATADA substabelecer, subcontratar, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações estipulados neste Contrato sem: (I) a anuência expressa (por escrito) do CONTRATANTE; e (II) o atendimento das condições que venham a ser estipuladas pela CONTRATANTE para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- I - Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- II - Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- III - Infringir qualquer cláusula desta Ata, Edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- IV - Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, bem como do Edital e seus anexos, especificações ou prazos.
- V - Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- VI - O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
 - a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
 - b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
 - c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
 - d) Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
 - e) A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por doze (12) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 24 de Fevereiro de 2021 e tendo seu término previsto para 23 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I – **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

II – **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;

III – **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV – **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V – **Prática obstrutiva:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral e promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução em contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local da execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ATA está vinculada aos termos do Edital de Licitação – Pregão/Eletrônico – Nº 07/2021/ Processo Licitatório Nº 009/2021 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza, e pelo Senhor (a) ALEX DIAS DAMINELLI qualificado preambularmente, representado a Detentora da Ata e testemunhas.

Realeza - Pr., aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE REALEZA
ÓRGÃO REGISTRADOR

CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

CLAUDIA GRZEGOZESKI
08813810989